

**Vinicius Medeiros Farah**

Prefeito Municipal

**José Ricardo Salgueiro**

Vice-prefeito

**Carla Nasser Monnerat**

Secretária de Educação

**José Roberto Hagge da Silva**

**Maria Adelaide Capella de Carvalho**

**Sony Cândido Caetano Ferreira**

Subsecretários de Educação



## INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Três Rios – Lei 4208/2015, elaborado com a expressa participação da sociedade civil organizada, redes de educação pública e privada, poderes Executivo, Legislativo e Judiciário – gera uma profunda reflexão sobre a trajetória da educação no município, por meio do seu diagnóstico e, da mesma forma, traça os caminhos de metas e estratégias para vencer os desafios da próxima década na construção de uma educação de qualidade para todos.

Se por um lado pesam as responsabilidades na proposição das formas de ação que garantam o alcance do nível da qualidade da educação – que se deseja para Três Rios – de outro se evidencia a grande oportunidade de apresentá-las como contribuições concretas à demanda da sociedade, da qual ecoam vozes da moralidade, ética, valores e direitos iguais para todos.

Os compromissos firmados no PME Três Rios encorajam a sociedade a lutar por seus direitos, assim como responsabilizam todos os sujeitos envolvidos no processo com seus respectivos compromissos e o planejamento ajuda a manter, avaliar e redirecionar, quando preciso for, o caminho do processo educativo nos próximos dez anos. Assim o PME amplia a chance de passos seguros, neste caminho, através da participação democrática que impulsiona o município a ser cada vez mais um território de oportunidades para a melhoria da qualidade de vida da sua população, sendo a educação um dos trilhos do seu desenvolvimento.





## SUMÁRIO

- 7** CAPÍTULO 1 - DIAGNÓSTICO
- 10** Siglas e Abreviaturas
- 11** Símbolos Municipais
- 13** Hino de Três Rios
- 14** Introdução - Diagnóstico
- 15** Avaliação Diagnóstica da Realidade Educacional de Três Rios:
- 16** Contexto Histórico e Sociocultural de Três Rios
- 24** Dados Geográficos, Demográficos e Econômicos
- 30** Dados da Educação e da Gestão Municipal da Educação
- 38** Receitas e Despesas Municipais
- 41** Panorama da Educação Básica no Município
- 54** Gestão Democrática - Canais de Informação e Participação
- 56** Gestão de Pessoas
- 56** Legislação
- 56** Democratização do Acesso, Permanência e Qualidade na Educação
- 71** Conclusão
- 75** CAPÍTULO 2 - ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 85** CAPÍTULO 3 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS RIOS - LEI 4208 de 22/06/2015



# CAPÍTULO 1

---

# DIAGNÓSTICO



# INDICADORES PARA A QUALIDADE DO PME



Diagnóstico Três Rios

# DIAGNÓSTICO

Secretaria Municipal de  
**Educação**

PREFEITURA DE  
**Três Rios**  
CIDADE EMPREENDEDORA



## SIGLAS E ABREVIATURAS

<b>PNE</b>	Plano Nacional de Educação
<b>PME</b>	Plano Municipal de Educação
<b>PEE</b>	Plano Estadual de Educação
<b>SEDUC</b>	Secretaria Estadual de Educação
<b>MEC</b>	Ministério de Educação
<b>FNDE</b>	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
<b>LDB</b>	Lei de Diretrizes e Bases
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>PDDE</b>	Programa Dinheiro Direto Na Escola
<b>PDE Escola</b>	Plano de Desenvolvimento da Escola
<b>INEP</b>	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
<b>IDEB</b>	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
<b>SAEB</b>	Sistema de Avaliação da Educação Básica
<b>ME's</b>	Microempresas
<b>EPP's</b>	Empresa de Pequeno Porte
<b>IDH</b>	Índice de Desenvolvimento Humano
<b>PNUD</b>	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
<b>UNICEF</b>	Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância
<b>PNAD</b>	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
<b>PNLD</b>	Programa Nacional do Livro Didático



## SÍMBOLOS MUNICIPAIS

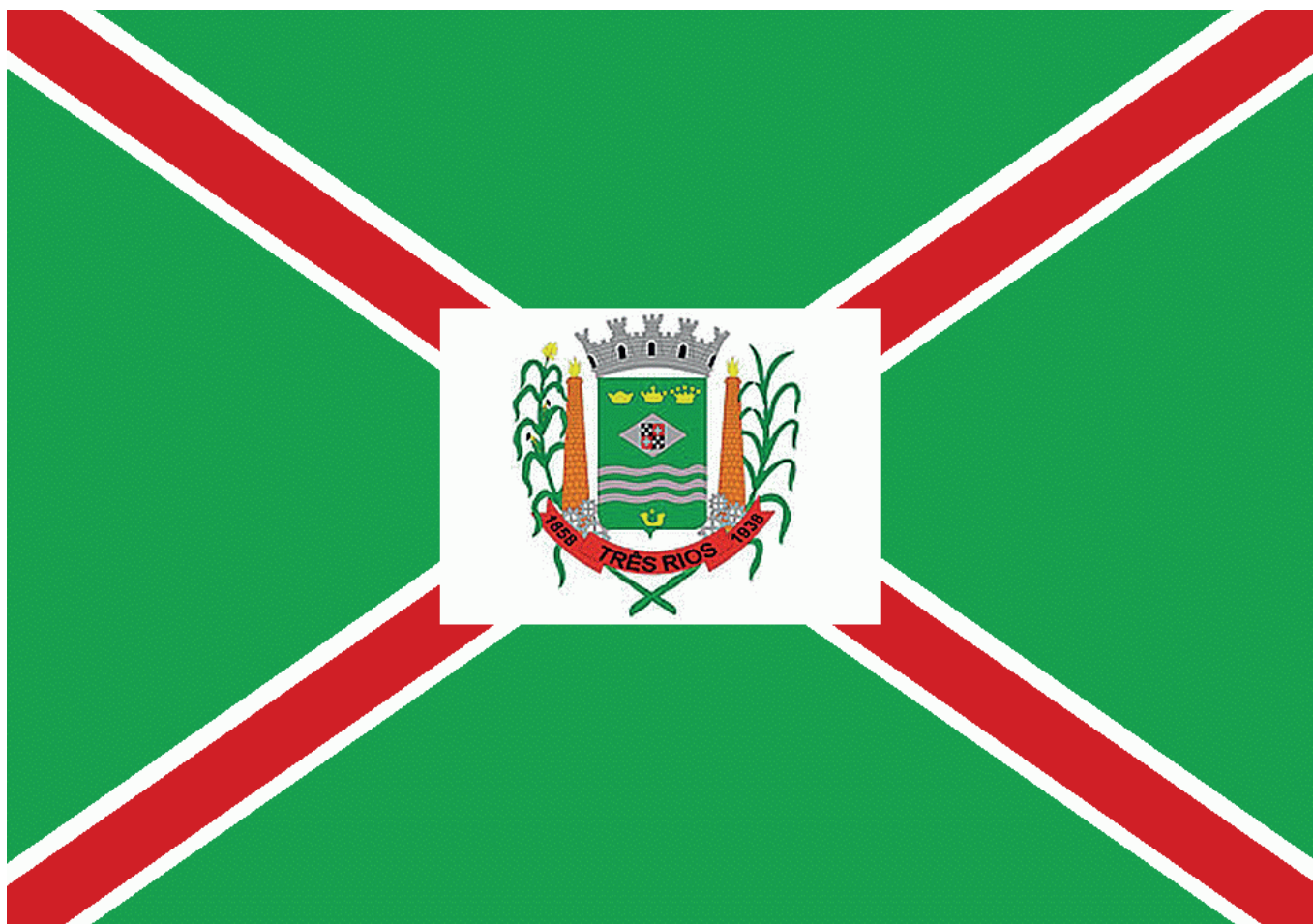
### BRASÃO





## SÍMBOLOS MUNICIPAIS

### BANDEIRA







## HINO DE TRÊS RIOS

Glória excelsa do Sul-Fluminense,  
Ó, Três Rios, Cidade-labor!  
Trabalhar é teu lema, que vence,  
E proclama teu grande valor!  
Salve solo fecundo e bendito,  
Canaã onde tudo produz;  
Exaltando-te a glória, acredito,  
À vitória teu nome conduz.  
Verdejantes outeiros circundam  
Minha Terra, meu berço natal;  
Férteis campos sementes fecundam,  
Entre rios de imenso caudal;  
Oficinas vibrando ao trabalho,  
Ao labor que constrói e edifica!  
Há escolas da pena e do malho,  
Nesta gleba feliz e tão linda.

*Letra e música de autoria do professor Áquilas Rodrigues Coutinho (1914/1977). É o símbolo sonoro do Município. Foi oficializado pela Lei N.º 1.010, de 05 de setembro de 1972, que tornou sua execução obrigatória, quando das comemorações do aniversário da emancipação de Três Rios e regulamentou o seu ensino nos colégios e escolas do Município.*

*“Transformar a Escola, significa dar a ela outro interlocutor matricial que não seja o Estado. Significa reconhecer os direitos da criança, do adolescente e do jovem. Significa requalificar humanamente o professor, requalificar o gestor, o operador da educação e os funcionários, para que a compreendam como uma instituição de humanização e de cidadania. A escola será o que nós planejamos para ela. Ela é nossa responsabilidade.”*

**César Nunes**

## INTRODUÇÃO

A importância de um bom planejamento é incontestável como prática norteadora de qualquer ação. No contexto educacional, o planejamento constitui-se de uma ferramenta de extrema utilidade, pois, por meio de um plano cuidadoso e bem elaborado, temos uma maior probabilidade de assegurar o direito constitucional a uma educação escolar de qualidade social nos seus diferentes níveis e modalidades de ensino.

Pensando nesse sentido e diante da resolução do Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que determina que a partir dos seus pressupostos, diretrizes e metas, cada município construa o seu plano de educação, o de Três Rios mobilizou-se para a construção do Plano Municipal de Educação. Para tanto, promoveu uma construção coletiva que envolveu todos os segmentos educacionais e, da mesma forma, amplos setores da sociedade organizada, tendo como missão diagnosticar a realidade educacional do município e propor diretrizes e metas para a educação nos próximos dez anos. Uma ação que envolveu escolhas sobre o desejo coletivo do que poderia se tornar concreto, como isso ocorreria e quais os recursos que seriam necessários para atingir estes objetivos. Como afirma Celso Lafer (1970,2004), durante toda a trajetória, revelaram-se dois aspectos importantes no processo de construção do instrumento: o político, presente na decisão de se fazer um plano e, posteriormente, na de executá-lo; e o técnico, essencial para a elaboração do plano em si. Ambos referendados socialmente. Contudo, pensar e repensar a educação de Três Rios e ainda projetá-la para um futuro próximo exigiu que se tivesse um quadro diagnóstico da situação atual do município, com apoio em dados estatísticos e consultas à sociedade.

*“Um diagnóstico organizacional, que pode ser também denominado, diagnóstico situacional, permite à organização constatar aonde existam pontos de melhoria a serem desenvolvidos, além de uma fotografia bastante fiel e ampla de sua atual realidade.”.*

**Vítor Alberto Klein**

Durante o processo de elaboração constituiu-se também uma grande oportunidade para os atores envolvidos na gestão da educação pública e privada do município: foi possível

que eles desenvolvessem grandes competências nas atividades de planejamento, de implementação, de acompanhamento e de avaliação, o que fortaleceu as equipes locais e, por conseguinte, contribuiu para que o plano elaborado se tornasse um primoroso instrumento político, técnico e social, que norteará as ações educacionais no município.

*“Trata-se de um novo marco inspirador da educação e da escola. Cidadania é definida aqui como um sentimento de pertencimento, um conceito de vinculação, uma forma de reconhecimento de estar ligado a um universo maior que si mesmo”.*

**César Nunes**

De posse do entendimento de que não é possível formar uma sociedade mais humana, justa, inclusiva, diversa e generosa, caso não haja cuidado com a educação das crianças, jovens e adultos trirrienses e, ainda, para que uma reflexão desse porte tivesse profundidade durante a elaboração do Plano, contamos com a experiência do Professor César Nunes, doutor em Filosofia e História da Educação, que muito contribuiu para o êxito desta fase diagnóstica. Como ele mesmo relata, a escola é um lugar onde se produz o homem para a vida e é preciso buscar com esse documento, corrigir grandes distorções, superar omissões, lacunas, erros e colaborar significativamente, para que Três Rios seja uma cidade que educa com escolas que humanizam. Esse é o nosso compromisso.

*"O homem é do tamanho do seu sonho."*

**Fernando Pessoa**

## **AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DA REALIDADE EDUCACIONAL DE TRÊS RIOS**

A sociedade contemporânea, conhecida como sociedade do conhecimento e da comunicação, precisa instrumentalizar suas práticas para fazer-se entendida e dar continuidade, nas diversas esferas, às políticas públicas dos seus gestores. Construir o diagnóstico da situação atual e elaborar o Plano Municipal de Educação de Três Rios é um exercício que vislumbra o fim do encapsulamento, da omissão e ainda rompe barreiras, a fim de que seja possível o que se pretende. Esse cuidado é na verdade o suporte real e fundamental para criatividade e para a programação sistemática das metas da educação, dentro de uma compreensão do município de que a educação das novas gerações acontece tanto no âmbito familiar e social, quanto no âmbito escolar. Ambos na busca da garantia dos direitos, deveres e metas que se devem alcançar.

A pesquisa deve dirigir o olhar do leitor do Plano para que o mesmo consiga perceber claramente o contexto social, cultural e econômico do território em que vive, oferecendo informações preciosas para subsidiar a compreensão dos eixos e metas para a próxima década.



## I - CONTEXTO HISTÓRICO E SOCIOCULTURAL DE TRÊS RIOS



Três Rios  
Foto: Flávio Duarte

A história de Três Rios começa a se desenhar quando o sargento-mor Antônio Barroso Pereira obteve por requerimento de 16 de setembro de 1817 as terras de sesmaria no sertão entre os rios Paraíba e Paraibuna" (SILVA, 1991, pág. 127). Antônio Barroso Pereira era enteado do Capitão Tiramorros - fundador de Bemposta - casado com Claudina Venâncio de Jesus, a baronesa de Entre Rios, e pai de Mariana Claudina Pereira de Carvalho e de Antônio Barroso Pereira. Construiu nestas terras cinco fazendas e, entre elas, a sede da fazenda denominada Cantagalo. "" Estas fazendas em muito contribuíram para o povoamento da então Vila de Entre Rios, mas foi da fazenda de Cantagalo que se originou grande parte da cidade de Três Rios" (TEIXEIRA, 2004)". Mariana Claudina Venâncio Barroso Pereira passou a ter este nome após o casamento com seu primo José Antônio Barroso de Carvalho. Este teve dois títulos nobiliárquicos: foi Barão e depois Visconde do Rio Novo. Mariana Claudina, por conseguinte foi Baronesa e Viscondessa do Rio Novo. Recebeu o título de Condessa já viúva. Ela faleceu em junho de 1882, em Londres, onde fora se submeter a um tratamento médico. Após o seu falecimento, a fazenda de Cantagalo passou a ser administrada por seu irmão, Antônio Barroso Pereira. Ele tinha o mesmo nome do pai e já recebera, em 1877, o título de 2º Barão de Entre Rios, passando a ser o Visconde de Entre Rios no ano de 1883. Outra figura de grande importância para o crescimento de Três Rios foi a de Miguel Ribeiro de Sá, o Barão Ribeiro de Sá que tomou providências, contra a vontade de muitos, para executar a última vontade da Condessa do Rio Novo: que as terras que doou em testamento fossem distribuídas em prazos para que surgisse, na Fazenda Cantagalo, um grande núcleo populacional, que hoje é a cidade de Três Rios" (TEIXEIRA, 2004, pág. 16).

A chegada do trem foi um fator primordial para alavancar o progresso na região. Trouxe grandes oportunidades de crescimento ao povoado, despertando o interesse de muitas pessoas



que vieram morar em Três Rios a investir no comércio local gerando, portanto, muitos empregos (TEIXEIRA, 2004). Por sua situação geográfica privilegiada e pelo importante entroncamento rodoferroviário (Três Rios possui fácil acesso para diversos estados), o povoado passou a ser centro operário. Assim, teve instalado o depósito e a criação do distrito de paz em 13 de agosto de 1890. Desde então passou a ser vila: a Vila de Entre Rios.

Após intenso movimento em prol da emancipação político-administrativa da Vila de Entre Rios, finalmente em 14 de dezembro de 1938, através do decreto 634, de 14/12/1938, foi criado o município de Entre Rios. Todavia, o município, nascido com a toponímia de Entre-Rios, viu-se no início dos anos 40 obrigado, por órgãos federais, a mudar a sua denominação pela triplicidade do nome existente em outros municípios brasileiros. A partir de 31 de dezembro de 1943, pelo decreto-lei 1056, o município de Entre-Rios foi determinado TRÊS RIOS, numa clara conotação aos três mais importantes rios que cortavam o seu território: rios Paraíba do Sul, Piabanha e Paraíba.

## PONTOS HISTÓRICOS E TURÍSTICOS DE TRÊS RIOS



Igreja São Sebastião  
Divulgação PMTR

De um povoado que cresceu entre rios e fazendas ao município que se tornou referência na região, Três Rios possui fortes características arquitetônicas remanescentes do período colonial e belos redutos de encantamento naturais, a saber:

**Igreja São Sebastião:** Foi construída na primeira metade do século XX e situada na Praça São



Sebastião, no coração da cidade, tendo no entorno casas residenciais, teatro e restaurante. Recentemente passou por reforma interna que recuperou a pintura e os afrescos originais.

**Capela Nossa Senhora da Piedade:** É considerada o marco da Fundação da cidade de Três Rios. Foi construída nas terras da Fazenda Cantagalo a pedido da proprietária Claudina Venâncio de Jesus, a Baronesa de Entre Rios, com o intuito de ser um local para as orações da família. Inaugurada em 1864, foi o primeiro templo católico construído nas terras que deram origem à cidade de Três Rios. Projetada por arquitetos portugueses, para a sua construção foram contratados artistas canteiros, pedreiros, ferreiros e carpinteiros vindos de São João Del Rey (MG). Também contou com o braço escravo da fazenda. Nela existe uma réplica da imagem La Pietá, de Michelangelo. Atrás do altar-mor são encontrados grandes mausoléus de mármore de Carrara.



Capela Nossa Senhora  
da Piedade  
Divulgação PMTR

**Ponte das Garças:** É um grande empreendimento da engenharia do século XIX, Foi projetada pelo engenheiro José Koeller, com o nome oficial de Ponte do Paraíba. Sua construção teve início em abril de 1859 e foi concluída em março de 1861. Sua inauguração deu-se a 23 de junho de 1861, com a presença do imperador D. Pedro II. Projetada para servir à Estrada União e Indústria, também serviu a Estrada de Ferro Leopoldina Railway em 1898, o que alterou o seu perfil original retirando a cobertura para a passagem das locomotivas. Durante longo tempo serviu como ponte rodoviária e ferroviária. Paralela à ponte de ferro, foi construída outra de concreto para o uso da rodovia. Na década de 1970 passou a servir de pista para ciclistas e pedestres. Embora projetada com o nome de Ponte do Paraíba, recebeu o batismo popular de Ponte das Garças, com fundamento na concentração da ave pernalta no local e em suas proximidades, assim como o bairro que se formou naquela região. Pelo seu alto valor histórico, cultural, arquitetônico e artístico, em 1997, por indicação do Conselho Municipal de Cultura de Três Rios, foi protegida por tombamento municipal e arrolada no patrimônio histórico trirriense.



**Igreja Nossa Senhora da Conceição:** Localizada no Distrito de Bemposta, onde se encontra uma réplica do Cristo Redentor. A igreja possui painéis de ladrilhos e a sacristia é revestida por azulejos em relevo. No salão principal, os ladrilhos têm pinturas de anjos e figuras bíblicas. A data de fundação de construção do prédio não se sabe ao certo, mas acredita-se que tenha sido na primeira metade do século passado. A tradição do uso dos azulejos decorativos foi trazida para o Brasil pelos portugueses.

**Praça da Autonomia e Coreto:** A Praça da Autonomia é uma das mais valiosas relíquias de Três Rios. Inaugurada em 24 de fevereiro de 1911 com o nome de Praça Dr. Oscar Weinschenck, em homenagem e reconhecimento das autoridades locais ao dedicado trabalho do engenheiro. Serviu de cenário para variados eventos (políticos, culturais, cívicos e outros), contudo, o que veio notabilizá-la foi o movimento para a emancipação político-administrativa do distrito de Entre-Rios. Por isso o nome de Praça da Autonomia. Foi ao longo do tempo fonte de inspiração de artistas e literatos. O ponto de destaque dessa praça é seu coreto. Por solicitação do Conselho Municipal de Cultura, o Coreto e toda a Praça foram tombados pelo Patrimônio Histórico Estadual (INEPAC) em 18 de março de 1992 e em 1997 deu-se o seu tombamento municipal. Infelizmente algumas reformas foram feitas e seus bancos originais foram trocados.

**Igreja São Judas Tadeu:** Uma capela de arquitetura simples, mas que retrata a devoção do povo católico. Fica situada em local aprazível, de fácil acesso e com uma vista panorâmica do centro da cidade. Situa-se à margem direita do rio Paraíba do Sul.

**Teatro Celso Peçanha:** Foi construído em 08 de dezembro de 1962 e idealizado por Isaltino Silveira, que esteve à frente da diretoria do Grupo de Amadores Teatrais Viriato Corrêa durante 25 anos. O teatro foi construído após grande campanha da população de Três Rios com a venda de títulos de sócios beneméritos e com a ajuda do então Governador do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Celso Peçanha. O prédio de linhas arquitetônicas arrojadas é um projeto de Wanderley Rodrigues, localizado na Praça São Sebastião. Por ser o maior auditório que a cidade dispõe, serve como sala de visitas do município. Ali são realizados os maiores eventos da comunidade, como palestras, seminários, reuniões, espetáculos de dança, festas de formaturas, shows, festivais de teatro, além dos eventos realizados pelo GATVC. Por solicitação do Conselho Municipal de Cultura de Três Rios, foi tombado como Patrimônio Histórico da cidade pelo Decreto 2.113, de 26 de junho de 1997.

**Fazenda Bemposta:** Uma sede datada do século XIX possui 42 cômodos com paredes internas recobertas por tecido francês da década de 30. Recentemente passou por reformas que descaracterizaram sua versão original.

**Fazenda São Lourenço:** Foi construída por volta de 1873, por Antônio Barroso Pereira, Visconde de Entre-Rios. Na década de 70, a fazenda recebeu importante obra de restauração, preservando as características originais do belíssimo solar da segunda metade do século XIX. A

sede da fazenda São Lourenço é a única relíquia a mostrar o fausto das propriedades da família Barroso Pereira e Condessa do Rio Novo. Esta fazenda serviu de cenário para várias novelas e seriados de televisão.

**Casa da Cultura:** Foi instalada no prédio do antigo Fórum de Três Rios, data da década de 1920. Foi o primeiro prédio a ser construído na Praça São Sebastião e teve como finalidade o funcionamento da Escola Condessa do Rio Novo e anos mais tarde passou a ser a sede do Fórum de Justiça de Três Rios, até 1998. Após a transferência de quase todo o poder judiciário para a margem direita do Rio Paraíba do Sul, o 2º piso do prédio foi cedido à prefeitura para abrigar a Casa de Cultura de Três Rios, sob coordenação do Conselho Municipal de Cultura. Atualmente abriga também a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e, no andar térreo, o Juizado Cível.

**Casa de Pedra:** Uma antiga estação de carga da extinta Estrada de Ferro Leopoldina Railway. Segundo relatos de pessoas que trabalharam na rede, esta estação foi construída no final do século XIX e marcou por sua beleza, toda construída em pedra e madeira. Supõe-se que o material para a sua construção foi importado da Europa, assim como a mão de obra. A Estação de Pedra simboliza hoje, o que restou da ferrovia. É o único imóvel que faz referência à Estrada de Ferro. Foi preservado por lei de tombamento municipal, devido à importância histórica/cultural, visto que o município de Três Rios desenvolveu-se muito com os recursos da mão de obra ferroviária. Hoje a Estação de Pedra ou Casa de Pedra, como é conhecida popularmente, abriga o Espaço da Ciência, programa de apoio à ciência e tecnologia.

## BELEZAS NATURAIS:

- Serras de Cambotas, Monte Alegre, São Lourenço, Tubarão, Cotia, Boa Vista, Boa Sorte e Represa do Rio Preto.
- Encontro dos três rios: Paraíba do Sul, Piabanha e Paraibuna. É reconhecido como o único delta triplo do mundo. É o maior ponto turístico da cidade de Três Rios, com local amplo para turistas que gostam de esportes radicais, praticantes de rafting – que descem as corredeiras do rio Paraibuna em percurso que dura aproximadamente quatro horas.
- Morro da Torre: possui altitude em torno de 800 metros. De seu cume tem-se uma ampla vista de toda a cidade de Três Rios, do vale do Paraíba do Sul e do encontro dos rios.
- Ilha de Capri (Sola): onde funcionou a indústria Sola e atualmente é área de lazer.
- Mirante: vista panorâmica da cidade.
- Avenida Alberto Lavinias (Beira Rio): importante área de lazer no centro da cidade de Três Rios. Local onde seus habitantes e visitantes praticam caminhadas e outros esportes.





## FESTAS E TRADIÇÕES - CALENDÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS



Prefeitura Municipal  
de Três Rios  
Divulgação PMTR

### Janeiro

**Festa de São Sebastião** – Festa do Padroeiro da cidade.

### Fevereiro

**Carnaval** - A maior festa popular brasileira é também realizada em Três Rios todos os anos, com grande produção e organização. A festa trirriense que é considerada a maior do interior do estado.



Carnaval

### Março

**Semana Santa** - As comemorações obedecem ao calendário litúrgico, além da encenação da Paixão de Cristo, em Praça Pública

## Maio

**Dia do Trabalho** - É comemorado com grande festa na Praça São Sebastião, onde são realizados shows, missa, passeio ciclístico, apresentação de dança, além da tradicional alvorada da Banda 1º de Maio.

**Festa de Nossa Senhora de Fátima** – Grande festa realizada no bairro de Monte Castelo e no Distrito de Bemposta.

**Festa de Nossa Senhora da Conceição** – Homenagem à Padroeira do distrito de Bemposta.

**Festa Cigana** - Homenagem à Santa Sarah Kali, padroeira do povo cigano.

**Corpus Christi** - A procissão é feita nas ruas, onde centenas de moradores confeccionam tradicionais tapetes ornamentais que são apreciados por fiéis e visitantes.

## Junho

**Marcha para Jesus** – Movimento mundial que reúne cristãos e evangélicos, com apresentações de diversos cantores e também de artistas da comunidade.

**Festival de Inverno de Bemposta** - Apresentações culturais em três dias de festa, com dança, música, teatro e camerata de violões.

**Festa de São João Batista** – Festa tradicional do bairro Caixa D'Água.

## Julho

**Encontro Nacional de Motociclistas/Moto Route** - Reúne participantes dos estados do Rio, São Paulo, Espírito Santo e Minas Gerais.

**Exposição de Orquídeas** - Reúne os vários Orquidários, sendo considerada uma das maiores exposições do Estado do Rio de Janeiro. Além das plantas expostas, acontece ainda uma feira de artesanato e exposição de produtos para agronegócios.

**Procissão de São Cristóvão** - Conta com a participação de veículos de todos os tipos e em grande número pela cidade.

**Festival Vale do Café** - Evento cultural regional, com concertos, shows em praça pública, cortejo de tradições populares e cursos de música. Tem por objetivo o resgate cultural do patrimônio imaterial da região do Vale do café.

## Agosto

**Centro Sul Negócios** - Feira que acontece há treze anos, contando com estandes de centenas de empresas de Três Rios e região. Todos os anos são montados aproximadamente 300 estandes em um espaço de 5.500 m<sup>2</sup>, por onde passam cerca de 50 mil pessoas nos quatro dias de evento.

**Três Rios Expo Fest** - É uma das maiores festas do interior do Estado, trazendo em cinco dias de

evento, shows de grandes nomes do país. Além dos shows, acontece todo ano o tradicional rodeio, exposição de artesanato e apresentação de bandas locais.

**Tour do Rio** - A maior competição de ciclismo da América Latina passa pela cidade de Três Rios, trazendo atletas do mundo todo até o município. A prova passa por diversas cidades do estado.

## Setembro

**Semana da Pátria** - Durante a semana vários eventos cívicos acontecem nos colégios e agremiações, além dos desfiles no bairro de Vila Isabel, no distrito de Bemposta e na Praça São Sebastião.

**Festival do Milho** - Festival com pratos elaborados a partir de receitas feitas com milho em ambiente de harmonia com música evangélica.

**MISS GAY** - Baile com desfile e shows de transformistas que acontece todo ano na cidade e elege a Miss Gay Três Rios.

**Fórum Regional de Cultura** - Evento com palestras, oficinas, exposições, apresentações culturais e debates que buscam promover a cultura e a educação na região Sul Fluminense.

## Outubro

**Festival Nacional de Dança** - Mostra competitiva de dança que reúne bailarinos e coreógrafos de todo país em diversas modalidades. O evento promove o intercâmbio de várias companhias, possibilitando a troca de experiências e aperfeiçoamento de suas técnicas por meio de oficinas e debates.

**TR POP SERTANEJO** - Um dos maiores eventos musicais do município, que atrai milhares de pessoas em dois dias de festa.

## Novembro

**Multifestival de Teatro OFF RIO** - Festival de Teatro que traz vários espetáculos consagrados, entre performances, intervenções em espaços públicos, esquetes, além de debates e oficinas e concurso de cenas curtas.



Abertura do festival de teatro OFF RIO

**Festival Gastronômico** - O evento apresenta a cozinha trirriense de modo a divulgar o circuito gastronômico da cidade. São convidados diversos chefs do país, que oferecem gratuitamente workshops, com novos pratos e ideias.

**Três Rios Cultural** - Consiste em uma semana de apresentações dos projetos culturais desenvolvidos pela secretaria de Cultura e Turismo de Três Rios.

**AFRORIGEM** - Projeto da cultura Afro Brasileira, composto de seminários, shows, capoeira e exposições.

## Dezembro

**Natal de Luz** – É o período que antecede o Natal e a prefeitura realiza diversas comemorações, incluindo o aniversário da cidade, no dia 14 de dezembro. As apresentações acontecem na Praça São Sebastião. Entre elas estão espetáculos de dança, concertos e teatro.

**Bloco da Barão** - Desfile tradicional que acontece há 30 anos na última noite do ano e oficialmente abre os festejos do Carnaval de Três Rios.

**Réveillon** - Comemorado com grande queima de fogos e shows.

**Festa de Santa Luzia** - Festa tradicional do Bairro Vila Isabel.

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Três Rios

## II - DADOS GEOGRÁFICOS, DEMOGRÁFICOS E ECONÔMICOS

### 2.0 - ATIVIDADES ECONÔMICAS

A base da economia do município de Três Rios está no setor de indústria e comércio, que evoluiu nos últimos anos de forma a acelerar seu crescimento e desenvolvimento. A localização privilegiada na região Centro Sul Fluminense, com fácil acesso a grandes centros como Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte é grande atrativo para a instalação de indústrias.

A prestação de serviços e a agricultura também são fortes atividades econômicas desenvolvidas no município, que apresenta um panorama de 3.715 estabelecimentos comerciais formalizados, 3.661 microempreendedores, 2.179 microempreendedores individuais e 23.524 empregos gerados (Fonte: SEBRAE/RJ- 2014).

Dentre as inúmeras Leis e ações Municipais destinadas à promoção do desenvolvimento econômico no município, merece destaque a elaboração do “Pacote de Incentivos Fiscais” com a “Lei Geral” (do Micro e Pequeno Empresário de Três Rios), Lei 3346/2009. Com a regulamentação da Lei Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nº 3330, de



15/12/2009, com os benefícios criados para facilitar o acesso aos mercados pelos ME's e EPP's, o município tornou-se um dos principais aliados desses pequenos empresários.

Outra lei pioneira e importante é a “Lei dos Mototaxistas”, Lei 3351, de 27/01/2010, que permitiu a regularização da atividade, mantendo o serviço de forma segura e ordeira.

**FONTE: SEBRAE/RJ e Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Três Rios**



**Empresas em Três Rios  
Divulgação PMTR**

## 2.1 - POPULAÇÃO FLUTUANTE NO MUNICÍPIO

O município de Três Rios possui uma população visitante, composta de moradores de cidades vizinhas, consumidores do comércio varejista, pessoas que utilizam serviços médicos, além de funcionários e colaboradores das indústrias e empresas. Surgiu recentemente um novo perfil de população flutuante, que são os estudantes matriculados nas universidades instaladas no município nos últimos anos, causando considerável impacto nas atividades imobiliárias do município.

**FONTE: Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Três Rios**

## 2.2 - FONTE DE RENDA DA POPULAÇÃO

A fonte de renda dos munícipes tem origem nos setores industrial, comercial, de serviços e agrícola. Os programas municipais de renda mínima, como o Bolsa Família, o BPC-Benefício de Prestação Continuada, o Projeto Esperança e Habitação, também têm importante contribuição na renda dos munícipes.

**FONTE: Secretarias Municipais de Promoção Social e Indústria e Comércio**





**Projetos Habitacionais  
de Três Rios**  
Divulgação PMTR

## 2.3 - DIAGNÓSTICO DA CONDIÇÃO DE VIDA DA POPULAÇÃO

	FAIXAS ETÁRIAS							
	0 A 03 Anos	04 A 05 Anos	6 A 14 Anos	15 A 17 Anos	18 A 24 Anos	225 A 35 Anos	Mais De 35 Anos	Total
<b>URBANA</b>	4.007	1.984	10.328	3.725	8.540	11.987	34.476	75.047
<b>RURAL</b>	136	75	385	126	246	337	954	2.259
<b>TOTAL</b>	4.143	2.059	10.713	3.851	8.786	12.324	35.430	77.306

FONTE: IDE/2014

## 2.4 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH

INDICADOR	MUNICÍPIO	ESTADO	BRASIL
<b>IDH - Desenvolvimento Humano</b>	0,725	0,761	0,727
<b>IDH- Dimensão Educação</b>	0,656	0,675	0,637
<b>IDH - Dimensão Longevidade</b>	0,801	0,835	0,816
<b>IDH - Dimensão Renda</b>	0,725	0,782	0,739

FONTE: PNUD/2010

## 2.5 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - IDI

INDICADOR	MUNICÍPIO	ESTADO	BRASIL
<b>IDI - Desenvolvimento Infantil</b>	0,80	0,75	0,67

FONTE: UNICEF/2004 - INDICADORES DEMOGRÁFICOS E EDUCACIONAIS DO PAR



## 2.6- PERCENTUAL DA POPULAÇÃO EM ESTADO DE POBREZA E INDIGÊNCIA

INDICADOR	MUNICÍPIO	ESTADO	BRASIL
População em estado pobreza e indigência	27,01	33,60	33,21

FONTE: PNAD – IBGE/2004

## 2.7- TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL

INDICADOR	MUNICÍPIO	ESTADO	BRASIL
Taxa de mortalidade infantil	*15,6	**13,2	**14,0

FONTE: \*PNUD/2014-\*\*IBGE/2004

## 2.8 - RENDA PER CAPITA

INDICADOR	MUNICÍPIO	ESTADO	BRASIL
RENDA PER CAPITA	*R\$726,83	*R\$1.784,44	**R\$2.005,41

FONTE: \*PNUD/2014-\*\*IBGE/2013  
\*\*\*www.deapask.com/tresrios2011

## 2.9- TAXA DE ANALFABETISMO DE 15 ANOS OU MAIS

INDICADOR	MUNICÍPIO	ESTADO	BRASIL
15 ANOS OU MAIS	*3,2	**4,0	**8,5

FONTE: \*IBGE/2000-\*\*IBGE2010

## 2.10 - TAXA DE ANALFABETISMO POR FAIXA ETÁRIA

INDICADOR	MUNICÍPIO	ESTADO	BRASIL
DE 15 A 19 ANOS	1,01	0,95	1,5
DE 20 A 24 ANOS	3,24	3,26	2,4
DE 25 A 29 ANOS	15,55	9,32	3,6
DE 30 A 39 ANOS	16,67	13,23	6,4
DE 40 A 49 ANOS	23,44	16,49	9,3
DE 50 ANOS OU MAIS	1,01	0,95	13,5

FONTE: IBGE/2009 - DATASUS/2010

## 2.11 - QUANTO AOS SERVIÇOS PRESENTES NO MUNICÍPIO

### 2.11.1 - EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EQUIPAMENTOS	NÚMERO
Programa de Habitação de Interesse Social	06
Setor de Cadastro Único	01
CRAS	04
Unidade de Convivência de 07 a 14 anos	02
CREAS	01
Abriço Institucional para Crianças e Adolescentes	01

FONTE: Secretaria Municipal de Promoção Social

### 2.11.2 - EQUIPAMENTOS CULTURAIS

EQUIPAMENTOS	NÚMERO
Cinema	02
Teatro	01
Pontos Turísticos	13

FONTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Três Rios

### 2.11.3 - ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER

EQUIPAMENTOS	NÚMERO
CAMPOS DE FUTEBOL	05
CAMPOS SOCIETY	03
QUADRAS DE CONVÊNIO	05
QUADRAS EM PRAÇAS	12
PISCINAS – CONVÊNIOS	03
QUADRA – COMPLEXO ESPORTIVO	01

FONTE: Secretaria de Esportes e Lazer de Três Rios



Treinamento de ginástica





## 2.11.4 - EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

EQUIPAMENTOS	NÚMERO
Unidades de Saúde da Família	27
NASF Núcleo de Apoio à Saúde da Família	02
Policlínica (Walter Gomes Francklin)	01
Rede de Atenção Psicossocial: 01 CAPSII e 01 CAPS ad (álcool e droga) e CATI	03
Vigilância em Saúde	01
Serviço de Terapia Renal Substitutiva – Hemodiálise (CDTR)	01
Serviço Especializado de Odontologia (CEO) que funciona no SASE	01
Laboratórios conveniados	03
Centros especializados de atenção à saúde: Saúde da mulher, Saúde da criança, Planeta Vida	03
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	01
Base avançada do SAMU regional com 02 unidades móveis de urgência e emergência	01
Serviço de Atenção Domiciliar	01
Central de Regulação	01
Hemonúcleo	01
Hospitais Gerais: Hospital das Clínicas Nossa Senhora da Conceição e Clínica Walter Gomes Francklin	02
Hospital Especializado: Clínica de Repouso Três Rios	01

FONTE: Secretaria de Saúde de Três Rios



Equipamentos de Saúde  
Hemonúcleo

## 2.11.5 - OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTOS	NÚMERO
Casa do Empreendedor	01
Centro dia	01
Horto Municipal	01
SAETRI	01
CODETRI	01
Central de Controle	01
FOMENTA Três Rios	01
CAPE	01
Espaço da Ciência	01
Café do trabalhador	01
Planeta Vida	01

FONTE: Prefeitura Municipal de Três Rios

## III – DADOS DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

### 3 - ANTECEDENTES EDUCACIONAIS

Ao preparar este diagnóstico para a elaboração do Plano Municipal de Educação, detalhou-se cuidadosamente o perfil do município de Três Rios, buscando a função dos valores que devem ser alcançados na próxima década, para que se construa uma cidade responsável e compromissada com a ação educadora.

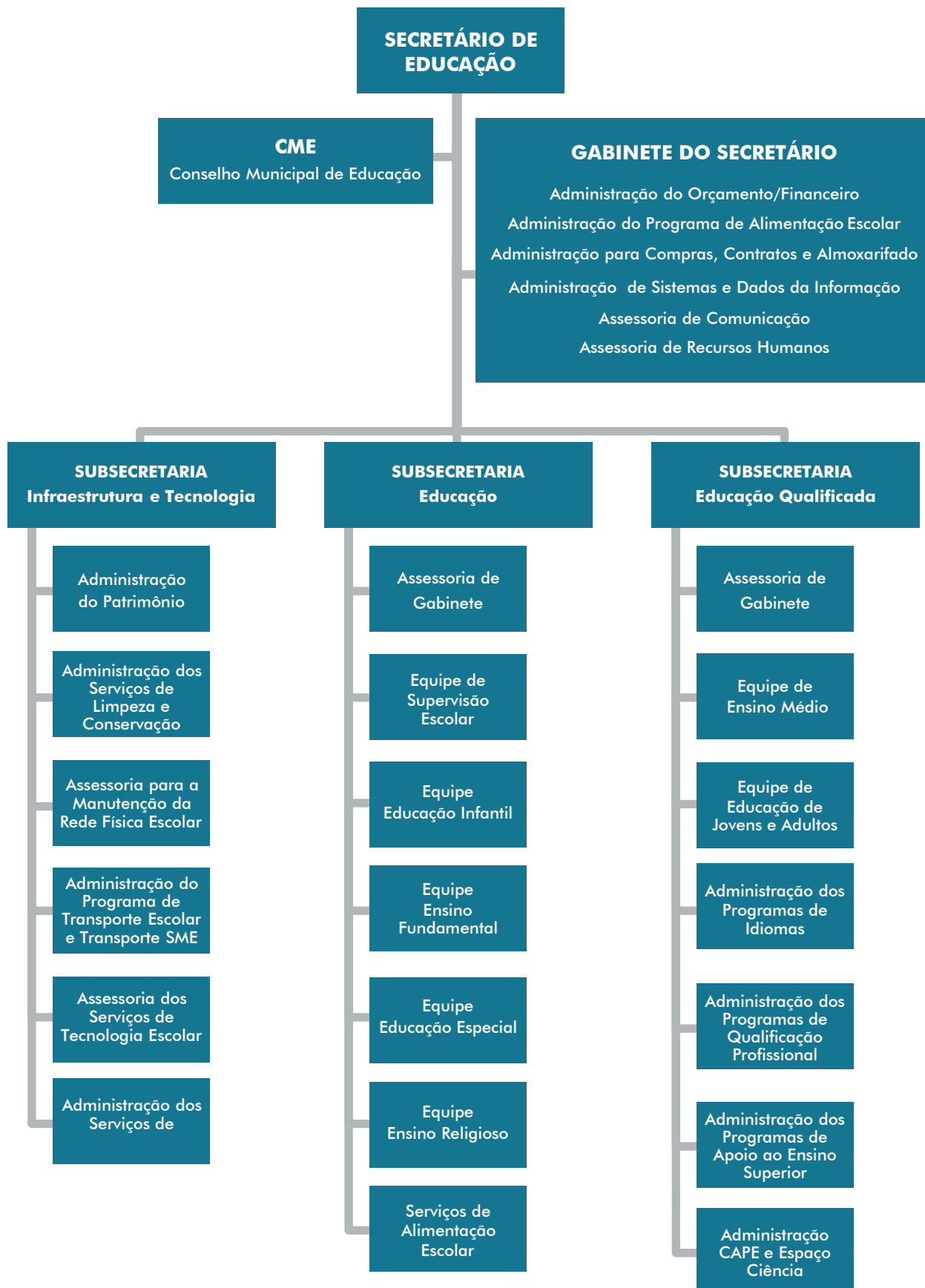
Neste contexto a face da oferta educacional não se desenhou apenas nas redes públicas de ensino. Foi preciso conhecer as redes privadas e todos os equipamentos da rede de proteção e seguridade do acesso e permanência no ensino de Três Rios.

#### 3.1 - ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE TRÊS RIOS

Percebe-se ao longo dos anos que muitas crises constituídas na educação, ocorreram pela falta de cuidado com o planejamento do crescimento e qualidade desejados, assim como sua continuidade. Para sair dessa crise, os municípios, por meio do governo e sociedade civil organizada, precisam de uma nova ética na conduta da gestão da educação, que é muito simples: é preciso colocar cuidado em tudo que se faz. Se não colocar cuidado, afeto e responsabilidade, as coisas simplesmente se desmantelam e desaparecem. Ter cuidado com a educação é ter conhecimento e assumir publicamente as responsabilidades para o seu bom desempenho.



## Secretaria Municipal de Educação - 2014/2015



### **3.2 – PERFIL DA ROTINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Atualmente a Secretaria Municipal de Educação de Três Rios, encontra-se em uma sede locada, instalada na Avenida Condessa do Rio Novo, número 1.111 – Centro. Almeja ter sede própria, planejada fisicamente, com recursos tecnológicos e mobiliada para atender às diversas especificidades das equipes internas.

Um ponto que merece acompanhamento constante é o programa de alimentação escolar que envolve não só o compromisso do gestor da SME, mas também o compromisso do gestor escolar, merendeiras e fornecedores, gerando expectativas quanto à qualidade do cardápio, sua funcionalidade e serviços complementares.

Face à rotina dinâmica e às mobilizações do dia a dia, percebe-se que um calendário programado e integrado entre as equipes facilitaria a interação de todos sobre o cotidiano da gestão da rede municipal de ensino, não fragmentando ações e sim compartilhando as atividades.

A SME tem sido criteriosa na sua forma de comunicação interna e com a rede a fim de humanizar as informações e buscar a proatividade intersetorial.

Para o desenvolvimento da rotina de trabalho administrativo e pedagógico, a SME pretende elaborar os documentos norteadores das políticas públicas de gestão, ações pedagógicas e pressupostos filosóficos que identificam a rede municipal de ensino.

No âmbito das relações humanas, destaca-se que os integrantes da equipe realizam um esforço contínuo, compromissado, com ética e respeito mútuo visando o sucesso da gestão e a boa qualidade de suas atividades.

Cabe ressaltar o bom relacionamento e parceria da SME com os Conselhos constituídos na sua esfera de atuação, entre eles: Conselho Municipal de Educação, Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Conselho de Alimentação Escolar.

Conclui-se ainda que o quadro de funcionários efetivos da SME possibilita a continuidade das atividades, mesmo em diferentes gestões políticas.

### **3.3 – ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA SME**

As estratégias são realizadas pela Orientação Pedagógica e/ou Supervisão Educacional, que visitam as escolas de Educação básica, o IPT e a Escola de Qualificação Profissional, produzindo relatórios mensais e/ou termos de visita. E também por meio de reuniões mensais com os gestores das unidades escolares. O acompanhamento e a avaliação dos setores: CAPE e

Espaço da Ciência é realizado por meio de reuniões mensais com Diretores/Coordenadores e entrega de relatórios de atendimento.

### 3.4 – OBJETIVO PEDAGÓGICO DA SME QUANDO REALIZA O ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

Identificar os avanços e dificuldades para traçar propostas, mitigar problemas e avaliar soluções. Assim, (re)significando a melhoria dos atendimentos, minimizando ou sanando estas dificuldades, ao longo do processo educacional.

### 3.5 – ROTINA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA SME

A rotina da SME acontece por meio de reuniões periódicas com a equipe, organizadas em fluxograma, registradas em atas, definindo as ações que são transformadas em metas, informadas a todos os que deverão executá-las. Alguns setores têm demandas específicas, como conferência de notas, organização de mapas, etc. Algumas atividades são exercidas por meio de plantões, visitas às unidades escolares do município, resolução de conflitos e estudo de casos, controle interno de pessoal, controle de benefício social, organização de documentação de recursos humanos bem como alocação, transferências, permutas, cessões, etc.

### 3.6 - PLANOS EDUCACIONAIS EXISTENTES

<b>Plano Municipal De Educação</b>	<b>Sim</b> ( )	<b>Não</b> ( )	<b>Em processo</b> ( x )
<b>Plano De Ações Articuladas</b>	<b>Sim</b> ( x )	<b>Não</b> ( )	<b>Em processo</b> ( )
<b>Plano De Desenvolvimento Da Escola</b>	<b>Sim</b> ( x )	<b>Não</b> ( )	<b>Em processo</b> ( )

FONTE: Secretaria Municipal de Educação

### 3.7 - PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)

O Projeto Político Pedagógico está em processo de construção considerando a autonomia das unidades escolares e as diversidades de cada comunidade escolar.

<b>Está Implementado</b>	<b>Sim</b> ( )	<b>Não</b> ( )	<b>Em processo</b> ( x )
<b>Orienta as Ações Desenvolvidas Pelas Escolas</b>	<b>Sim</b> ( x )	<b>Não</b> ( )	<b>Em processo</b> ( )
<b>A Equipe SME acompanha o andamento do PPP das escolas</b>	<b>Sim</b> ( x )	<b>Não</b> ( )	<b>Em processo</b> ( )

FONTE: Secretaria Municipal de Educação

### 3.8 - BREVE HISTÓRICO DO PAR – Plano de Ações Articuladas

A Secretaria Municipal de Educação de Três Rios fez a adesão ao Plano de Metas Compromisso Todo pela Educação e, conseqüentemente, aderiu ao PAR – Plano de Ações Articuladas, do MEC. O Poder Executivo constituiu a Comissão e o Comitê Local para elaboração do diagnóstico, dos planos de ação e para o acompanhamento e o monitoramento do PAR no período de 2011/2014. O diagnóstico foi finalizado em 17/11/2011 e os planos de ação foram finalizados e enviados para análise do MEC em 28/06/2012.

Como resultado deste planejamento, o Governo Federal, por meio do MEC, disponibilizou várias ações, projetos e programas para o município, tais como:

- Proinfância
- PROINFO
- Transporte Escolar
- Formação pela Escola;
- Escola de Gestores –
- PARFOR – Plataforma Freire
- Salas de Recursos Multifuncionais
- Escola Ativa
- PNLD
- Escola Acessível
- SISPACTO – PNAIC
- PSE – Programa Saúde na Escola em parceria com a Secretaria de Saúde;
- Pró-Conselho – Formação para Conselheiros de Educação e Conselheiros Escolares.



**Sala de recursos  
multifuncionais**

### 3.9 - BREVE HISTÓRICO DO PDE – ESCOLA

PDE – Escola – Programa de apoio à Gestão Escolar baseado no planejamento participativo. O PDDE Interativo é o sistema ou a plataforma utilizada por este Programa. A partir de 2014, todas as Unidades Escolares do Município de Três Rios realizaram o diagnóstico e o planejamento estratégico, constante do novo sistema – PDDE-Interativo, mesmo não sendo escola prioritária. Em 2014 a SME realizou a fase de monitoramento das ações do planejamento estratégico e execução dos seguintes Programas:

- Programa Mais Educação
- Programa Mais Cultura
- Programa Atleta na Escola

Em 2014 foi solicitada a adesão aos Programas: Escola Sustentável e Escola do Campo.

### 3.10 - OFERTA EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO

O município atende precipuamente as determinações da LDB no que tange o atendimento da educação infantil e do ensino fundamental. Porém, num legado histórico, possui investimentos no ensino médio e na educação de qualificação profissional, o que demonstra empenho e compromisso da gestão com as necessidades educacionais mais imediatas da população.

NÍVEIS	ETAPAS	MODALIDADES
Educação Básica	Educação Infantil	Creche e Pré-Escola Educação Inclusiva
	Ensino Fundamental	Regular e EJA Educação Inclusiva
	Ensino Médio	Regular NEJA Profissionalizante
Ensino Superior	Graduação Pós-Graduação	Presencial Semipresencial Distancia

FONTE: Prefeitura Municipal de Três Rios

### 3.11 - QUADRO DE ESCOLAS PÚBLICAS POR REDES DE ENSINO

FEDERAIS	ESTADUAIS	MUNICIPAIS	PRIVADAS
00	09	37	14

FONTE: Prefeitura Municipal de Três Rios

### 3.12 - QUADRO DE MATRÍCULAS

Os resultados referem-se à matrícula inicial na Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio (incluindo o médio integrado e normal magistério), no Ensino Regular e na Educação de Jovens e Adultos Presencial Fundamental e Médio (incluindo a EJA integrada à educação profissional) das redes estaduais e municipais, urbanas e rurais em tempo parcial e integral e o total de matrículas nessas redes de ensino. As matrículas da Educação Especial constam no Anexo II.



**Escola Municipal  
Prefeito Samir Nasser**





## Anexo I

Unidades da Federação Municípios Dependência Administrativa	MATRÍCULA INICIAL														
	Ensino Regular											EJA			
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio			EJA Presencial			
	Creche		Pré-Escola		Anos Iniciais		Anos Finais					Fundamental		Médio	
<b>TRÊS RIOS</b>	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.213	108	1.750	129	169	0	402	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	359	773	1.211	379	2.961	1.170	2.272	47	293	0	396	0	0	0	
Municipal Rural	32	0	106	0	88	182	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	391	773	1.317	379	3.049	1.352	3.485	155	2.043	129	565	0	402	0	

FONTE: Inep/Censo 2014/Portaria 08/12/2014 MEC

## Anexo II

Unidades da Federação Municípios Dependência Administrativa	MATRÍCULA INICIAL Educação Especial														
	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)											EJA			
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio			EJA Presencial			
	Creche		Pré-Escola		Anos Iniciais		Anos Finais					Fundamental		Médio	
<b>TRÊS RIOS</b>	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	10	0	0	0	1	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	1	6	22	2	144	30	29	1	0	0	14	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	5	0	11	14	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	1	6	27	2	155	44	35	1	10	0	14	0	1	0	

FONTE: Inep/Censo 2014/Portaria 08/12/2014 MEC

### 3.13 – QUADRO DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Três Rios aplica aproximadamente 38% (trinta e oito por cento) da receita com manutenção, custeio e investimento na educação em busca da melhoria da qualidade do atendimento. Os recursos garantem a folha de pagamento dos docentes e demais profissionais da rede de ensino assim distribuídos:





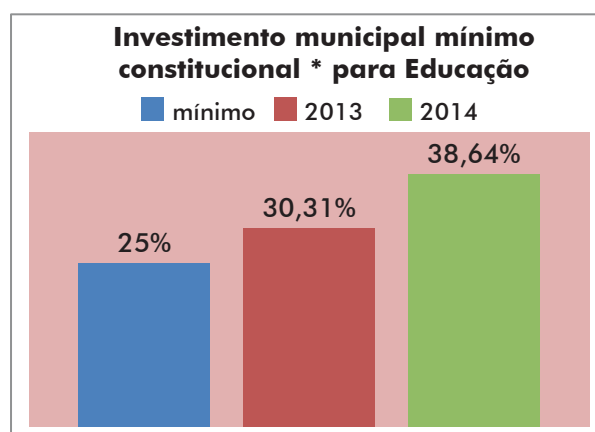
TÉCNICOS	PEDAGÓGICO	APOIO
Supervisor Educacional	Professor I	Merendeira
Orientação Pedagógica	Professor II	Auxiliar de Serviços Gerais
Nutricionista	Diretor	Motorista
Orientação Educacional	Auxiliar de Direção	Agente Administrativo
Secretário Escolar	Outros: Monitor	Recepcionista
		Inspetor de Disciplina

### 3.14 – DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO MÉDIO OU SUPERIOR

FACULDADES UNIVERSIDADES	TÉCNICAS FEDERAIS	TÉCNICAS ESTADUAIS	OUTRAS
Públicas: 03  UFRRJ FAETERJ CEDERJ	X	03 FAETERJ CVT Colégio Estadual Moacir Padilha – Patologia Clínica e Mecânica	02  01 - Escola de Idiomas 01 - Escola Municipal de Qualificação Profissional.
Privadas: 06  UNICARIOCA UNINTER UNIMES PROGREDIR UNIVERTIX FACINTER			05 Escolas técnicas privadas Escola Técnica José Rodrigues da Silva Grupo Uninter Instituto Educacional Progresso Evolute Cursos profissionalizantes Prepara Cursos Profissionalizantes
			02 Escolas no Sistema S Senai e Senac

FONTE: Secretaria Municipal de Educação

#### 3.14.1 - Dados Complementares: Investimentos de Recursos Financeiros – Biênio 2013/2014



FONTE: Secretaria Municipal de Educação



## 4 - RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS

Na elaboração do diagnóstico do município, importante ressaltar que o trabalho realizado é mais de interação do que intervenção para se levar ao conhecimento pleno do que deve ser analisado e planejado. As metas nos respectivos eixos a serem planejados devem ser pautadas em possibilidades financeiras de manutenção, custeio e investimento da educação. Por isso, é imprescindível o retrato técnico das receitas e despesas municipais com educação, para referendar as prospecções.

### RECEITAS MUNICIPAIS

ANO	RECEITA PRÓPRIA	RECEITA POR TRANSFERÊNCIA	RECEITA TOTAL
2012	43.117.316,20	143.774.235,10	186.891.551,30
2013	37.073.017,48	157.594.814,14	194.667.831,62
2014	57.880.709,17	163.010.220,46	220.890.929,65

FONTE: Prefeitura Municipal de Três Rios

### DESPESAS MUNICIPAIS

ANO	DESPESAS TOTAIS
2012	159.715.365,97
2013	193.481.546,38
2014	203.310.537,69

FONTE: Prefeitura Municipal de Três Rios

### RECEITAS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

ANO	TRANSFERÊNCIA DO FNDE	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	OUTRAS RECEITAS
2012	4.847.756,21	22.115.211,34	12.490.570,16
2013	5.798.941,13	26.599.007,514	16.246.403,03
2014	7.685.377,04	28.748.098,78	21.219.985,52

FONTE: Prefeitura Municipal de Três Rios



## DESPESAS COM EDUCAÇÃO MUNICIPAL, POR SUBFUNÇÃO

TIPOS DE DESPESAS		ANO		
		2012	2013	2014
Despesas por Subfunção	Ensino Fundamental	25.795.505,64	31.746.923,23	32.391.681,97
	Qualificação profissional	32.651,18	75.918,10	201.011,90
	Ensino Médio	779.251,64	964.594,78	1.032.333,34
	Ensino Superior	64.268,72	79.532,28	1.147.539,46
	Educação Infantil	6.248.917,71	6.177.168,75	8.587.056,28
	Educação de Jovens e Adultos	950.121,78	450.000,00	609.138,67
	Educação Especial	218.320,94	*50.000,00	*50.000,00
	Demais subfunções da educação	7.306.771,48	9.294.221,20	11.301.243,08

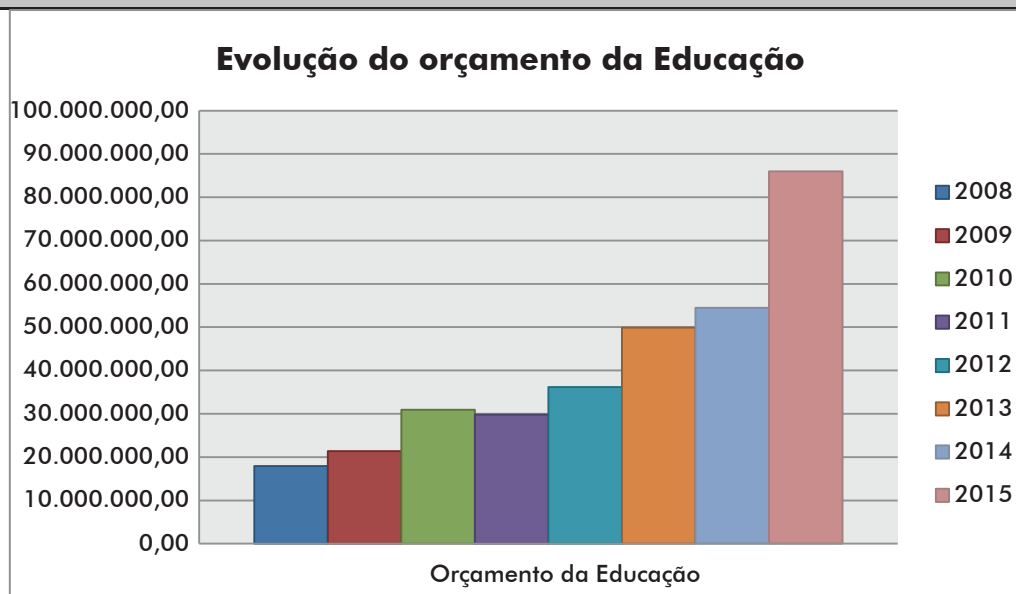
\*As despesas com educação especial a em 2013 e 2014 foram contabilizadas como Inclusão no Ensino Fundamental

FONTE: Prefeitura Municipal de Três Rios

## Dados complementares

### Evolução Financeira – Secretaria Municipal de Educação

Item	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Orçamento</b>	17.930.827	21.370.000	30.905.746	29.778.600	36.183.316	49.892.400	58.468,8	86.000.000,

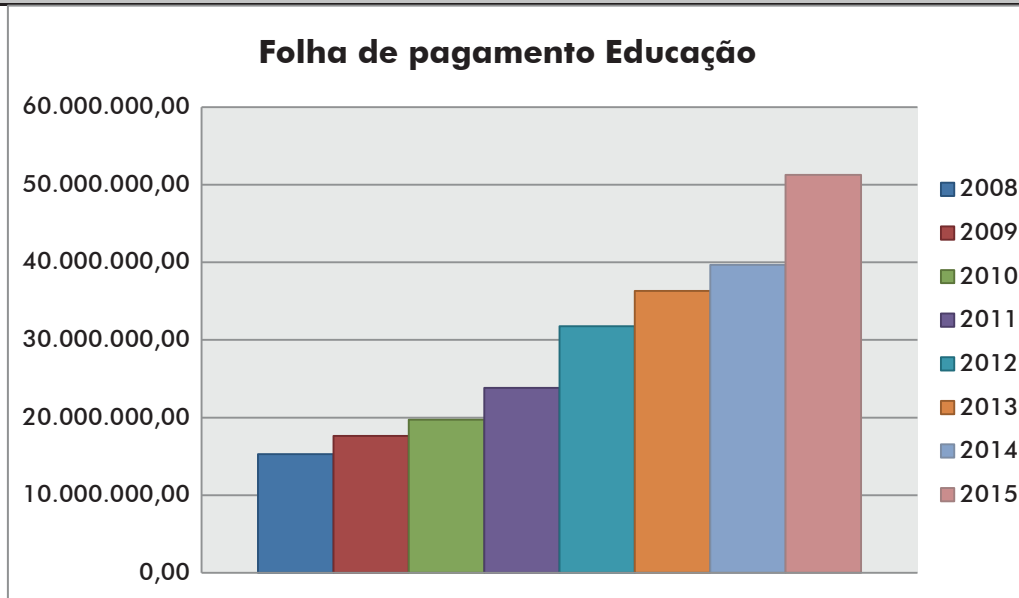


FONTE: Prefeitura Municipal de Três Rios



## COMPROMETIMENTO DA RECEITA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DA EDUCAÇÃO

Item	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Pessoal</b>	15.303.826,	17.624.304,	19.711.918,	23.811.237,	31.750.829,	36.301.693,	39.686.120,	51.263.000,



FONTE: Prefeitura Municipal de Três Rios

A Prefeitura de Três Rios por meio de seus demonstrativos analíticos e prestação de contas do exercício financeiro anual, evidencia um comprometimento acima da obrigatoriedade Constitucional exigida para os investimentos, manutenção e custeio da educação. Cabe ressaltar que a legislação vigente determina que cada ente federado deve gastar no mínimo 25% com educação. O município aponta em seus registros um gasto liquidado de aproximadamente 38% da Receita Municipal com educação e cerca de 31% direcionados a folha de pagamento entre efetivos e contratados, o que de fato demonstra que sua capacidade de investimento com a melhoria da remuneração profissional encontra-se no limite, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o ente federado gaste no máximo 56% de sua receita com a folha de pagamento de todo o funcionalismo público. Desta forma, o PME deverá ser eficiente e cauteloso no que diz respeito às estratégias para a valorização do magistério para que as Metas sugeridas sejam plenas nas possibilidades de serem alcançadas. No quesito eficiência da valorização do profissional, o PME poderá apontar dados técnicos como estudo do Plano de Carreiras da Educação, do estatuto do funcionalismo, de otimização e redistribuição da rede, entre outros.

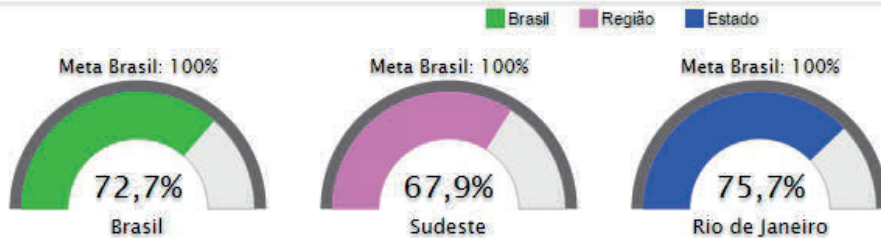
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EDUCAÇÃO 2014	
LIQUIDADO + DEDUÇÃO FUNDEB	R\$ 43.282.834,53
RECEITA MUNICIPAL	R\$ 112.011.689,87
<b>PERCENTUAL LIQUIDADO COM EDUCAÇÃO</b>	<b>38,64 %</b>
LIQUIDADO FOLHA PAGAMENTO EDUCAÇÃO SEMRPA (CONTRATOS) + DEDUÇÃO FUNDEB	R\$ 32.444.317,55
<b>PERCENTUAL LIQUIDADO PARA FOLHA DE EFETIVOS DA EDUCAÇÃO</b>	<b>29,04 %</b>
LIQUIDADO FOLHA COM RPA + DEDUÇÃO FUNDEB	R\$ 35.619.851,21
<b>PERCENTUAL LIQUIDADO PARA FOLHA DE EFETIVOS E CONTRATADOS POR RPA DA EDUCAÇÃO%</b>	<b>31,88 %</b>

FONTE: Secretaria Municipal de Educação PMTR

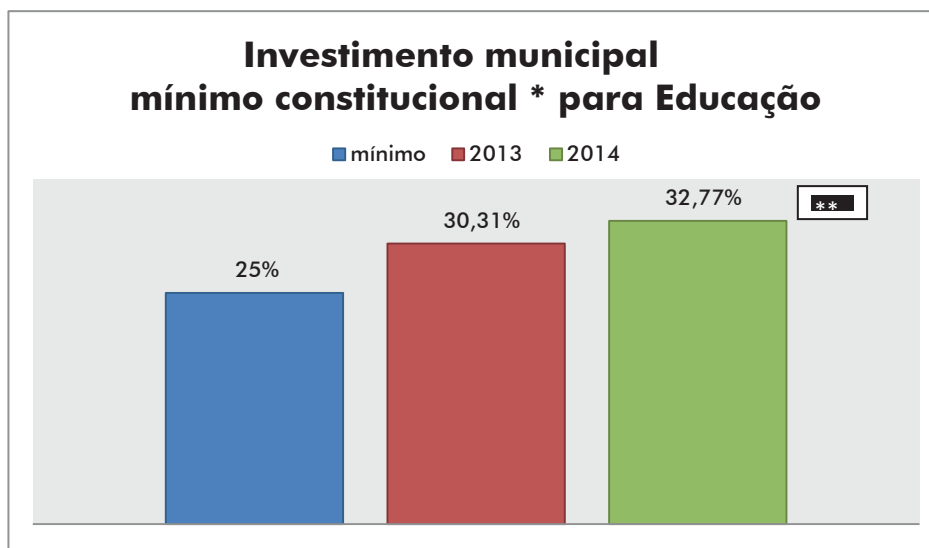


## Índice de Salários dos Professores da Educação Básica com Escolaridade Equivalente

Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013



\*base de cálculo para município (art. 212 da CF)

\*\*índice apurado no 1º semestre/2014

FONTE: Prefeitura Municipal de Três Rios

## 5- PANORAMA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO

### ESCOLAS, LOCALIZAÇÃO E NÍVEL DE ENSINO

NOME DA ESCOLA	LOCALIZAÇÃO		ENSINO REGULAR				EJA		
			EI		EF		EJA PRESENCIAL		
	URBANA	RURAL	CRECHE	PRÉ ESCOLA	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	MÉDIO e Educação Profissional	FUNDAMENTAL	MÉDIO INTEGRADO A ED. PROFISSIONAL
I.E. Prof. Joel Monnerat	X						XX		
C.E. Condessa Do Rio Novo	X					X	X	X	NEJA



NOME DA ESCOLA	LOCALIZAÇÃO		ENSINO REGULAR					EJA	
			EI		EF		M	EJA PRESENCIAL	
	URBANA	RURAL	CRECHE	PRÉ ESCOLA	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	MÉDIO e Educação Profissional	FUNDAMENTAL	MÉDIO INTEGRADO A ED. PROFISSIONAL
C.E. Dr. Valmir Peçanha	X					X	X	X	NEJA
C.E. Luther King	X						X		
C.E. Moacyr Padilha	X					X	XX		NEJA
C.E. Professor Kopke	X					X	X		NEJA
C.E. Roberto Coelho Pedroso	X					X	X		
C.E. Urbano Carlos De Almeida	X					X	X	X	NEJA
Ceja Três Rios	X								EJA SEMI PRESENCIAL
Ciep B 456 – Marco Polo	X					X	X		
Centro De Ensino Irmãs Thomé	X			X	X				
Centro De Ensino Vila Isabel	X		X	X	X	X	X		
Centro Educacional Serdeira E Caldas	X		X	X	X	X			
Centro Educacional Laura Cabral	X		X	X	X	X	X		
Creche Escola Arco Íris	X		X	X					
Creche Escola Espaço Infantil Arte E Diversão	X		X	X					
Colégio Ruy Barbosa	X				X	X	X		
Colégio Santo Antônio	X		X	X	X	X	X		
Escola Cecília Meireles	X		X	X	X	X			
Escola Nossa Senhora Aparecida	X		X	X	X	X	X		
Escola Nossa Senhora De Fátima	X		X	X	X	X	X		
Escola Santa Clara De Três Rios	X		X	X	X	X	X		
Espaço De Ensino Princesa Isabel	X		X	X	X				
Jardim Escola Arco Iris	X		X	X					
Jardim Escola Pedacinho Do Céu	X		X	X	X	X			
C.M. Walter Francklin	X				X	X	X	X	
Creche M. Marly Sarney	X		X						
Creche M. Alencar Jacob	X		X	X					
Creche M. José Ferreira De Cerqueira	X		X	X					
Creche M. Vila Isabel	X		X						
E.E. Municipalizada Eduardo Duvivier		X		X	X				
E.E. Municipalizada Guilhermina Guinle	X			X	X	X		X	



NOME DA ESCOLA	LOCALIZAÇÃO		ENSINO REGULAR					EJA	
			EI		EF		M	EJA PRESENCIAL	
	URBANA	RURAL	CRECHE	PRÉ ESCOLA	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	MÉDIO e Educação Profissional	FUNDAMENTAL	MÉDIO INTEGRADO A ED. PROFISSIONAL
E.M. Alcina De Almeida	X				X	X			
E.M. Américo Silva	X				X	X			
E.M. Branca Rosa Cabral	X			X	X				
E.M. Brigadeiro Bijos		X		X	X				
E.M. Elenice Lopes Da Silva		X		X	X				
E.M. Eurídice Ferreira	X				X				
E.M. Joaquim Tibúrcio Junqueira	X			X	X	X			
E.M. Jovina De Figueiredo Salles	X			X	X				
E.M. Juventino Da Motta Moraes		X		X	X				
E.M. Laura Da Silva Ribas	X			X	X				
E.M. Leila Aparecida De Almeida	X			X	X				
E.M. Luther King	X			X	X	X			
E.M. Margaretha Scholler	X			X	X				
E.M. Maria Das Graças Vieira	X			X	X	X			
E.M. Marquês De Salamanca		X		X	X				
E.M. Modesta Sola	X			X	X	X			
E.M. Nossa Senhora Aparecida	X			X	X				
E.M. Nossa Senhora De Fátima	X			X	X				
E.M. Prof. Hermelindo Alves Rosmaninho	X			X	X				
E.M. São João Batista	X			X	X				
E.M. Samir Macedo Nasser	X				X			X	
E.M. Santa Luzia	X				X	X			
CIEP MUNICIPALIZADO 290 – PROF.ª HYLDA CALDAS DE SOUZA	X		X	X					
Jim Dr. Valmir Peçanha	X			X					
Jim Violeta Silveira	X		X	X					
Jim Carlos Ribas	X		X	X					
Jem Alcina De Almeida	X		X	X	X				
Jem Francisco Coelho	X		X	X	X				
Ciep M 427 – Prof. Alberto Da Silva Lavinias	X			X	X	X			

## 5.1 - INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO

NOME DA ESCOLA	URBANA	RURAL	ÁGUA	ESGOTO	LUZ	TELEFONE	INTERNET
I.E. Prof. Joel Monnerat	X		X	X	X	X	X
C.E. Condessa Rio Novo	X		X	X	X	X	X
C.E. Dr. Valmir Peçanha	X		X	X	X	X	X
C.E. Luther King	X		X	X	X	X	X
C.E. Moacyr Padilha	X		X	X	X	X	X
C.E Urbano Carlos de Almeida	X		X	X	X	X	X
C.E. Roberto Coelho Pedroso	X		X	X	X	X	X
C.E. Professor Kopke	X		X	X	X	X	X
CEJA	X		X	X	X	X	X
CIEP B. 456- Marco Polo	X		X	X	X	X	X
Centro de Ensino Irmãs Thomé	X		X	X	X	X	X
Centro de Ensino Vila Isabel	X		X	X	X	X	X
Centro E. Serdeira e Caldas	X		X	X	X	X	X
Centro E. Laura Ribas	X		X	X	X	X	X
Creche Escola Arco Íris	X		X	X	X	X	X
Creche E. E. Infantil Arte e Diversão	X		X	X	X	X	X
Colégio Ruy Barbosa	X		X	X	X	X	X
Colégio Santo Antônio	X		X	X	X	X	X
Escola Cecília Meireles	X		X	X	X	X	X
Escola N. Sra Aparecida	X		X	X	X	X	X
Escola N. Sra de Fátima	X		X	X	X	X	X
Escola Santa Clara de Três Rios	X		X	X	X	X	X
Espaço de Ensino Princesa Isabel	X		X	X	X	X	
Jardim E. Pedacinho do Céu	X		X	X	X	X	X
Colégio Mun. Walter Francklin	X		X	X	X	X	X
Creche Mun. Marly Sarney	X		X	X	X	X	X
Creche Mun. Alencar Jacob	X		X	X	X	X	X
Creche Mun. José F. de Cerqueira	X		X	X	X	X	X
Creche Mun. Vila Isabel	X		X	X	X	X	X
E.E. Mun. Eduardo Duvivier		X	X	X	X	X	X
E.E. Mun. Guilhermina Guinle		X	X	X	X	X	X
E.M. Milcah de Souza	X		X	X	X	X	X
E.M. Américo Silva	X		X	X	X	X	X
E.M. Branca Roza Cabral	X		X	X	X	X	X
E. M. Brigadeiro Bijos		X	X	X	X	X	





NOME DA ESCOLA	URBANA	RURAL	ÁGUA	ESGOTO	LUZ	TELEFONE	INTERNET
E.M. Elenice Lopes da Silva		X	X	X	X	X	
E. M. Eurídice Ferreira		X	X	X	X	X	X
E.M. Joaquim Tibúrcio Junqueira	X		X	X	X	X	X
E.M. Jovina de F. Salles	X		X	X	X	X	X
E.M. Juventino da Mota Moraes		X	X	X	X	X	X
E.M. Laura da Silva Ribas	X		X	X	X	X	X
E.M. Leila Aparecida de Almeida	X		X	X	X	X	X
E.M. Luther King	X		X	X	X	X	X
E.M. Margaretha Scholler	X		X	X	X	X	X
E.M. Maria das Graças Vieira	X		X	X	X	X	X
E.M. Marquês de Salamanca		X	X	X	X	X	X
E.M. Modesta Sola	X		X	X	X	X	X
E.M. N. Sra Aparecida	X		X	X	X	X	X
E.M. N. Sra de Fátima	X		X	X	X	X	X
E.M. Prof. Hermelindo A. Rosmaninho	X		X	X	X	X	X
E.M. São João Batista	X		X	X	X	X	X
E.M. Samir Macedo Nasser	X		X	X	X	X	X
E.M. Santa Luzia	X		X	X	X	X	X
CIEP M. 290- Prof.ª. Hylda Caldas de Souza	X		X	X	X	X	X
JIM Dr. Valmir Peçanha	X		X	X	X	X	X
JIM Violeta Silveira	X		X	X	X	X	X
JIM Carlos Ribas	X		X	X	X	X	X
JEM Alcina de Almeida	X		X	X	X	X	X
JEM Francisco Coelho	X		X	X	X	X	X
CIEP M. 427- Prof. Alberto S. Lavinas	X		X	X	X	X	X

**FONTE: Secretaria Municipal de Educação**

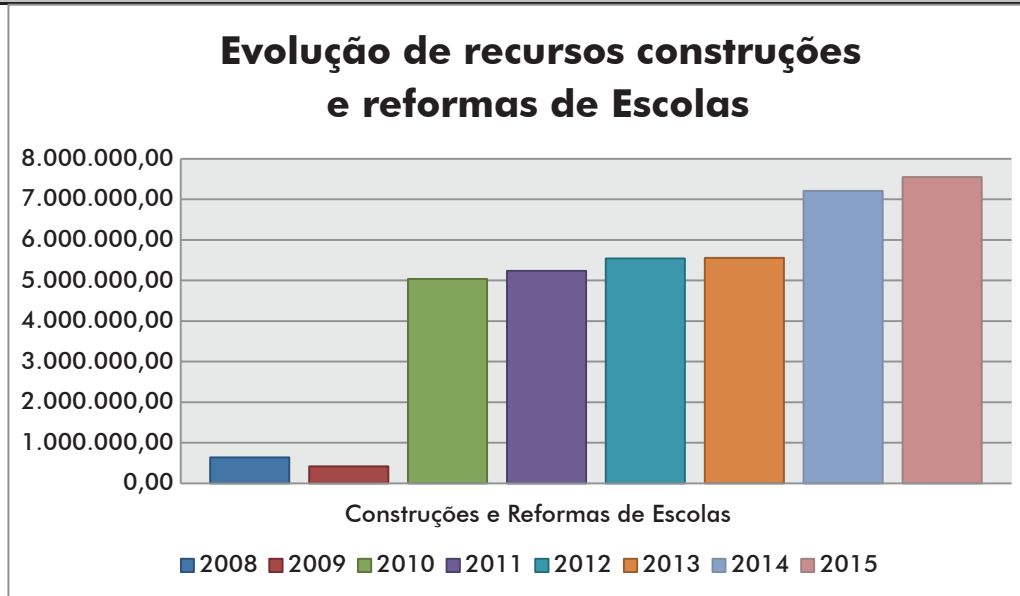


**E. M. Prof. Hermelindo  
Alves Rosmaninho**



### 5.5.1 - Dados Complementares

Item	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Reformas/construção	635.000,	415.600,	5.040.219,	5.235.000,	5.540.000,	5.558.962,	7.204.698,	7.550.000,



FONTE: Secretaria Municipal de Educação

### 5.2- INSTALAÇÕES EXISTENTES NAS ESCOLAS

NOME DA ESCOLA	URBANA	RURAL	SANITÁRIO	COZINHA	REFEITÓRIO	SALA DE PROFESSORES	SALA DE LEITURA	LABORATÓRIO CIÊNCIAS
I.E. Prof. Joel Monnerat	X		X	X	X	X	X	
C.E. Condessa Rio Novo	X		X	X	X	X	X	
C.E. Dr. Valmir Peçanha	X		X	X	X	X	X	
C.E. Luther King	X		X	X	X			
C.E. Moacyr Padilha	X		X	X	X	X	X	
C.E. Professor Kopke	X		X	X	X	X	X	
C.E. Roberto Coelho Pedrosa	X		X	X	X	X	X	X
C.E. Urbano Carlos de Almeida	X		X	X				
CEJA	X		X	X	X	X	X	
CIEP B. 456- Marco Polo	X		X	X	X	X	X	
Centro de Ensino Irmãs Thomé	X							
Centro de Ensino Vila Isabel	X							
Centro E. Serdeira e Caldas	X							



NOME DA ESCOLA	URBANA	RURAL	SANITÁRIO	COZINHA	REFEITÓRIO	SALA DE PROFESSORES	SALA DE LEITURA	LABORATÓRIO CIÊNCIAS
Centro E. Laura Cabral	X							
Creche Escola Arco Íris	X							
Creche E. E. Infantil Arte e Diversão	X							
Colégio Ruy Barbosa	X		X	X		X	X	
Colégio Santo Antônio	X		X	X	X	X	X	
Escola Cecília Meireles	X		X	X				
Escola N. Sra Aparecida	X		X					
Escola N. Sra de Fátima	X		X					
Escola Santa Clara de Três Rios	X		X					
Espaço de Ensino Princesa Isabel	X		X					
Jardim E. Pedacinho do Céu	X		X					
Colégio Mun. Walter Francklin	X		X	X	X	X	X	X
Creche Mun. Marly Sarney	X		X	X	X			
Creche Mun. Alencar Jacob	X		X	X	X			
Creche Mun. José F. de Cerqueira	X		X	X				
Creche Mun. Vila Isabel	X		X	X				
E.E. Mun. Eduardo Duvivier		X	X	X	X			
E.E. Mun. Guilhermina Guinle		X	X	X	X	X	X	
E.M. Milcah de Souza	X		X	X	X	X	X	
E.M. Américo Silva	X		X	X	X	X	X	
E.M. Branca Roza Cabral	X		X	X				
E. M. Brigadeiro Bijos		X	X	X				
E.M. Elenice Lopes da Silva		X	X	X	X			
E. M. Eurídice Ferreira	X		X	X				
E.M. Joaquim Tibúrcio Junqueira	X		X	X	X	X		
E.M. Jovina de F. Salles	X		X	X	X			
E.M. Juventino da Mota Moraes		X	X	X				
E.M. Laura da Silva Ribas	X		X	X				
E.M. Leila Aparecida de Almeida	X		X	X	X	X	X	
E.M. Luther King	X		X	X				
E.M. Margaretha Scholler	X		X	X				
E.M. Maria das Graças Vieira	X		X	X	X			
E.M. Marquês de Salamanca		X	X	X	X	X	X	
E.M. Modesta Sola	X		X	X				
E.M. N. Sra Aparecida	X		X	X				
E.M. N. Sra de Fátima	X		X	X	X			



NOME DA ESCOLA	URBANA	RURAL	SANITÁRIO	COZINHA	REFEITÓRIO	SALA DE PROFESSORES	SALA DE LEITURA	LABORATÓRIO CIÊNCIAS
E.M. Prof. Hermelindo A. Rosmaninho	X		X	X	X	X	X	
E.M. São João Batista	X		X	X			X	
E.M. Samir Macedo Nasser	X		X	X	X	X	X	
E.M. Santa Luzia	X		X	X				
CIEP M. 290- Profª Hylda Caldas de Souza	X		X	X	X	X	X	
JIM Dr. Valmir Peçanha	X		X	X				
JIM Violeta Silveira	X		X	X	X			
JIM Carlos Ribas	X		X	X				
JEM Alcina de Almeida	X		X	X	X			
JEM Francisco Coelho	X		X	X				
CIEP M. 427- Pref. Alberto S. Lavinias	X	X	X	X	X	X	X	

FONTE: Secretaria Municipal de Educação

### 5.3- EQUIPAMENTOS DAS ESCOLAS

NOME DA ESCOLA	URBANO	RURAL	APARELHO DE SOM	VÍDEO E TV	BEBEDOURO/ FILTRO DE ÁGUA	MIMEÓGRAFO	MÁQUINA DE FOTOCÓPIA	COMPUTADOR	OUTROS
Colégio Mun. Walter Francklin	X		X	X	X	X	X	X	X
Creche Mun. Marly Sarney	X				X		X	X	
Creche Mun. Alencar Jacob	X		X	X	X	X	X	X	
Creche Mun. José F. de Cerqueira	X		X		X		X	X	
Creche Mun. Vila Isabel	X								
E.E. Mun. Eduardo Duvivier		X			X		X	X	
E.E. Mun. Guilhermina Guinle		X	X	X	X	X	X	X	X
E.M. Milcah de Souza	X		X	X	X	X	X	X	X
E.M. Américo Silva	X		X	X	X	X	X	X	X
E.M. Branca Roza Cabral	X		X	X	X	X	X	X	
E. M. Brigadeiro Bijos		X			X		X	X	
E.M. Elenice Lopes da Silva		X							
E. M. Eurídice Ferreira	X				X		X	X	
E.M. Joaquim Tibúrcio Junqueira	X		X	X	X	X	X	X	X
E.M. Jovina de F. Salles	X				X		X	X	
E.M. Juventino da Mota Moraes		X			X		X	X	
E.M. Laura da Silva Ribas	X				X		X	X	

NOME DA ESCOLA	URBANO	RURAL	APARELHO DE SOM	VÍDEO E TV	BEBEDOURO/ FILTRO DE ÁGUA	MIMEÓGRAFO	MÁQUINA DE FOTOCÓPIA	COMPUTADOR	OUTROS
E.M. Leila Aparecida de Almeida	X		X	X	X	X	X	X	X
E.M. Luther King	X				X	X	X	X	
E.M. Margaretha Scholler	X				X		X	X	
E.M. Maria das Graças Vieira	X				X		X	X	
E.M. Marquês de Salamanca		X			X		X	X	
E.M. Modesta Sola	X		X		X		X	X	
E.M. N. Sra Aparecida	X				X		X	X	
E.M. N. Sra de Fátima	X				X	X	X	X	
E.M. Prof. Hermelindo A. Rosmaninho	X				X		X	X	
E.M. São João Batista	X				X	X	X	X	
E.M. Samir Macedo Nasser	X		X	X	X		X	X	X
E.M. Santa Luzia	X				X		X	X	
CIEP M. 290- Profª Hylda Caldas de Souza	X		X	X	X		X	X	X
JIM Dr. Valmir Peçanha	X				X		X	X	
JIM Violeta Silveira	X				X		X	X	
JIM Carlos Ribas	X				X		X	X	
JEM Alcina de Almeida	X				X		X	X	
JEM Francisco Coelho	X				X		X	X	
CIEP M. 427- Prof. Alberto S. Lavinias	X				X	X	X	X	

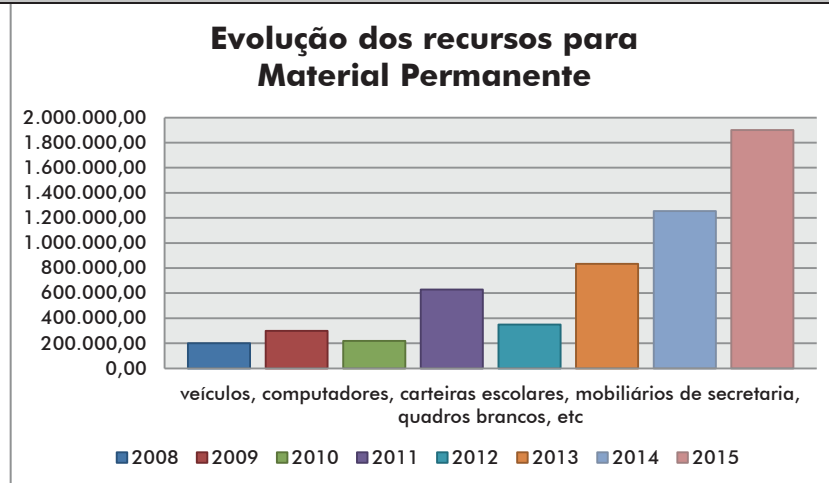


**Uso de notebooks  
em sala de aula  
Divulgação PMTR**



### 5.3.1 – Dados Complementares

Item	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Material Permanente *</b>	200.000,	300.000,	220.000,	628.000,	350.000,	833.000,	1.254.846,	1.900.000,



### 5.4- PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

CARGO E LOTAÇÃO	CRITÉRIO USADO PARA LOTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NAS ESCOLAS RURAL E URBANAS
	Diretor
Secretário Escolar	Proporcional ao número de turnos, turmas e alunos – Concursado
Inspetor de Disciplina	Proporcional ao número de turnos, turmas e alunos – Concursado
Merendeira	Proporcional ao número de turnos, turmas e alunos – Concursado
Professor	Proporcional ao número de turnos, turmas e alunos – Concursado
Agente administrativo	Proporcional ao número de turnos, turmas e alunos – Concursado
Auxiliar de secretaria	Proporcional ao número de turnos, turmas e alunos – Concursado (professores readaptados)
Monitor de creche	Proporcional ao número de turnos, turmas e alunos – Concursado
Auxiliar de Serviços Gerais	Proporcional ao número de turnos, turmas e alunos – Prestação de Serviços Gerais e Concursado

FONTE: Secretaria Municipal de Educação

### 5.5- JORNADA DE TRABALHO DOS PROFESSORES E DE FORMAÇÃO

NÍVEIS E MODALIDADES	JORNADA DE TRABALHO	PLANEJAMENTO
Educação Infantil -	20 horas	04 horas
Ensino Fundamental –1	20 horas	04 horas
Ensino Fundamental –2	12 horas	06 horas
Ensino Médio –1	12 horas	06 horas
Educação de Jovens e Adultos - 1	20 horas	04 horas
Educação de Jovens e Adultos - 2	12 horas	06 horas

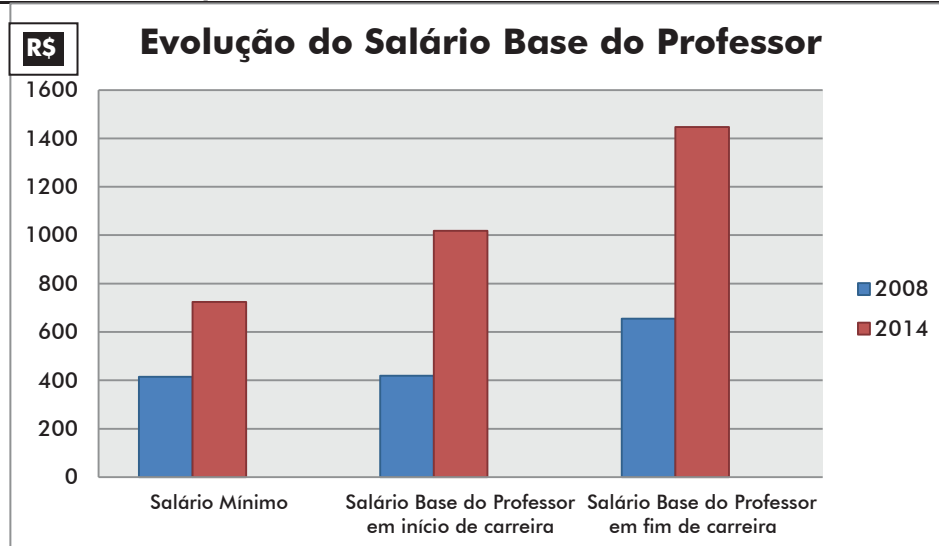
FORMAÇÃO	NÚMERO DE PROFESSORES	PERCENTUAL
Graduação	377	45%
Pós Graduação	365	43%
Magistério	82	9%
Mestrado	13	15%
Doutorado	2	2%

FONTE: Prefeitura Municipal de Três Rios/dezembro de 2014



### 5.5.1 - Dados complementares

Item	2008	2014	Aumento
Salário base do professor em início de carreira	419,00	1.018,20	143%
Salário base do professor em fim de carreira	655,00	1.447,45	121%



FONTE: Prefeitura Municipal de Três Rios

## 5.6- PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS IMPLEMENTADOS NO MUNICÍPIO

### PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS

PROGRAMA / PROJETO	PUBLICO ALVO	Nº TOTAL DE USUÁRIOS
PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	Estudantes Do Ensino Fundamental I e II	2.500
PROGRAMA MAIS CULTURA	Estudantes do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Comunidade Local	580
PEC – PROGRAMA DE ELEVAÇÃO DO IDEB	Estudantes do 4º E do 8º Anos do Ensino Fundamental	1.214
ESCOLA ACESSÍVEL (PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE)	Estudantes da Educação Básica (Creche, Pré-Escola, Ens. Fundamental I e II, Ens. Médio e EJA)	4.798
PROJETO ATLETA NA ESCOLA	Estudantes do Ensino Fundamental I E II	551
PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	Estudantes da Educação Básica (Creche, Pré-Escola, Ens. Fundamental I E II, Ens. Médio e EJA)	10.800
PROGRAMA ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM	Estudantes Do Ensino Fundamental I	105
PROGRAMA ESCOLA ATIVA	Estudantes da Educação Básica (Creche, Pré-Escola, Ens. Fundamental I) - Zona Rural E Professores	100
SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS	Educação Infantil E Ensino Fundamental I e II	66
ESCOLA DO CAMPO	Estudantes da Educação Básica (Creche, Pré-Escola, Ens. Fundamental I) – Escolas Rurais	56 + 323 (fizeram o plano de ação em 2014)
ESCOLA SUSTENTÁVEL	Estudantes da Educação Básica (Creche, Pré-Escola, Ens. Fundamental I, Ens. Médio E EJA)	1.121

FONTE: Prefeitura Municipal de Três Rios - SEPAR





**Programa Mais Educação**  
**E.M.N.S. de Fátima**  
Divulgação PMTR

## 5.7- PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PROGRAMA / PROJETO	PÚBLICO ALVO	Nº APROXIMADO DE USUÁRIOS
Projeto Olhar Brasil	Estudantes da pré-escola, do Ensino Fundamental I e II, do Ensino Médio e EJA	8.407
PROERD	Estudantes do Jardim III (PRÉ-ESCOLA) E 5º ANO do Ensino Fundamental.	1.436
Projeto Unido pela paz nas escolas	Ensino Fundamental II, do Ensino Médio e EJA	2.723
PEDI	Estudantes do Ensino Fundamental I e II	6.225

## 5.8- PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS E COMUNIDADES

PROGRAMA/PROJETO	PÚBLICO ALVO	Nº TOTAL DE USUÁRIOS
Bolsa Família	Estudantes De 6 A 15 Anos	4.849 – (85%)
Bolsa Família	Estudantes De 16 A 17 Anos	1.209 -(75%)
Família Presente	Estudantes Da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio E EJA	9.766
Família Na Escola	Estudantes Da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio E Seja	9.766





## 5.9 - PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS À FORMAÇÃO DAS EQUIPES ESCOLARES

PROGRAMA / PROJETO	PÚBLICO ALVO	Nº TOTAL DE USUÁRIOS
Programa Formação Pela Escola	Profissionais Da Educação	258
Gestare	Gestores Das Escolas, Orientadores Pedagógicos E Supervisores Educacionais	65
Nova América	Professores Do Ensino Religioso	20
PNAIC – Pacto Nacional Pela Alfabetização Na Idade Certa	Estudantes Do 1º Ao 3º Ano Do Ensino Fundamental, Professores Alfabetizadores, Orientadoras De Estudo E Coordenadora	2.683
Programa De Formação Continuada	Professores, Monitores, Gestores, Orientadores Pedagógicos, Supervisores Educacionais, Secretários De Escola, Auxiliares De Serviços Gerais, Cozinheiros.	1.800
Pró-Conselho	Conselheiros Escolares E De Educação	20
Escola De Gestores	Orientadores Pedagógicos E Gestores De Escola	15

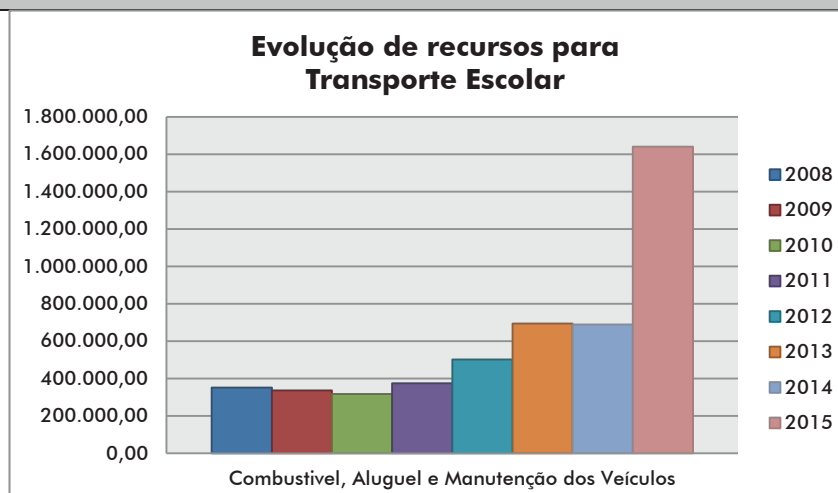
## 5.10 - PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AO SUPORTE À REDE ESCOLAR COMO: MERENDA, TRANSPORTE, LIVROS DIDÁTICOS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ESCOLAR

PROGRAMA / PROJETO	PUBLICO ALVO	Nº TOTAL DE USUÁRIOS
PNLD	Estudantes do Ensino Fundamental I E II, Médio e EJA	7.624
PDE-ESCOLA - MANUTENÇÃO	Estudantes da Educação Básica (Creche, Pré-Escola, Ens. Fundamental I E II, Ens. Médio e EJA)	11.223
PNATE	Estudantes da Educação Básica (Creche, Pré-Escola, Ens. Fundamental I E II, Ens. Médio e EJA)	1.142
PNAE	Estudantes da Educação Básica (Creche, Pré-Escola, Ens. Fundamental I E II, Ens. Médio e EJA)	11.223
PROINFÂNCIA – Construção de Creches e Pré-escola	Estudantes da Educação Infantil	305
PROINFÂNCIA – Construção e cobertura de quadras esportivas	Estudantes Da Pré-Escola, Ensino Fundamental I e II E EJA	1.415

FONTE: Secretaria Municipal de Educação/FNDE

### 5.10.1 – Dados Complementares

Item	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
*** Transporte	351.000,	336.000,	316.447,	373.600,	501.000,	694.000,	688.700,	1.640.000,



## 5.11- PROGRAMAS E PROJETOS REALIZADOS EM PARCERIA COM A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO OU OUTROS PARCEIROS

PROGRAMA / PROJETO	PUBLICO ALVO	Nº TOTAL DE USUÁRIOS
JEM – Jogos Estudantis Municipal	Estudantes Do Ensino Fundamental II	1.850
Olimpíada De Língua Portuguesa	Estudantes do 5º Ano do Ensino Fundamental I, do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio	3.197
Olimpíada Brasileira De Matemática Das Escolas Públicas - OBMEP	Estudantes Do Ensino Fundamental II e Ensino Médio	3.697
Olimpíada Brasileira De Astronomia - OBA	Estudantes do Ensino Fundamental I e II	1.126
Programa SAERJ/SAERJINHO	Estudantes do 5º E do 9º Ano do Ensino Fundamental	1.216
PROJETO JOVENS EMPREENDEDORES	Estudantes do Ensino Fundamental I	467
FECTI – Feira Estadual De Ciência, Tecnologia E Inovação	Estudantes Do Ensino Fundamental II E Do Ensino Médio	746

FONTE: Secretaria Municipal de Educação/FNDE

## 6 - GESTÃO DEMOCRÁTICA - CANAIS DE INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

O processo de gestão democrática identifica inicialmente de que forma se desenha a boa convivência entre os atores da educação: gestores, pais, diretores, professores e alunos. O Plano Municipal de Educação deve ser objetivo na forma operacional da gestão das redes, fazer conviver as perspectivas e dimensões da produção educacional de cuidado, de afetividade, combinando valores técnicos, éticos e econômicos, desenvolvendo a melhoria da qualidade da educação.

### 6.1 - RETRATO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

#### FLUXO DE INFORMAÇÕES

#### a) Quais são os meios / funções?

Reuniões, correspondências virtuais, telefonemas, correspondências escritas.

#### b) Quais são os meios / formas utilizadas para a comunicação entre os membros da equipe central?

Reuniões periódicas e correspondências virtuais.

#### c) Quais são os meios / formas utilizadas para a comunicação entre a equipe central e as escolas?

Pasta oficial de correspondências, reuniões, correspondências virtuais e telefonemas.

#### d) Quais são os meios / formas utilizadas para a comunicação entre a unidade escolar e a equipe central?

Pasta oficial de correspondências, reuniões, correspondências virtuais e telefonemas, ofícios (correspondências oficiais).

**a) Quais são os meios / funções?**

Reuniões, correspondências virtuais, telefonemas, correspondências escritas.

**b) Quais são os meios / formas utilizadas para a comunicação entre os membros da**

**6.2 – REUNIÕES**

REUNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS COM:			PERIODICIDADE
Toda a Rede	( X ) Sim	( ) Não	Sempre que necessário
Coordenadores Pedagógicos	( X ) Sim	( ) Não	Quinzenal
Professores	( X ) Sim	( ) Não	Somente em formação
Pais	( X ) Sim	( ) Não	Sempre que necessário ou em programas específicos
Alunos	( X ) Sim	( ) Não	Sempre que necessário
<b>OUTROS: Funcionários</b>	( X ) SIM	( ) Não	Sempre que necessário ou em programa de formação

**6.3- REUNIÕES DO GESTOR ESCOLAR COM:**

PÚBLICO			PERIODICIDADE
Coletivo de Funcionários	( X ) Sim	( ) Não	Mensal e sempre que necessário.
Professores	( X ) Sim	( ) Não	Sempre que necessário e nas reuniões pedagógicas do calendário escolar.
Pais	( X ) Sim	( ) Não	Sempre que necessário e nas reuniões pedagógicas do calendário escolar.
Alunos	( X ) Sim	( ) Não	Sempre que necessário e nas reuniões pedagógicas do calendário escolar.

REUNIÃO NAS ESCOLAS			PARTICIPANTES	PERIODICIDADE
Conselho de Classe	( X ) Sim	( ) Não	Professores, orientadores, diretores e alunos (nas escolas que possuem grêmio).	Bimestral
Reunião de Pais	( X ) Sim	( ) Não	Professores e direção.	Bimestral

MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO	INSTITUÍDOS	
Conselho de Educação	( X ) Sim	( ) Não
Conselho do FUNDEB	( X ) Sim	( ) Não
Conselho de Alimentação Escolar	( X ) Sim	( ) Não
Conselho Escolar	( ) Sim	( X ) Não
Associação de Pais e Mestres	( X ) Sim	( ) Não

## 7 - GESTÃO DE PESSOAS

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

CARGOS	INDICAÇÃO	CONCURSO PÚBLICO	CRITÉRIOS ELEIÇÃO	SELEÇÃO
Orientador Pedagógico		X		PSS - Processo Seletivo Simplificado Temporário.
Diretor	X			
Técnico Operacional				Prestação de Serviços
Professor		X		PSS - Processo Seletivo Simplificado Temporário.
Secretário Escolar		X		
Monitor de Educação Infantil		X		
Monitor de Educação Especial		X		PSS- Processo Seletivo Simplificado Temporário.
Psicólogo		X		
Fisioterapeuta		X		
Fonoaudiólogo		X		
Motorista		X		
Merendeira		X		PSS - Processo Seletivo Simplificado Temporário.
Auxiliar de Serviços Gerais		X		Prestação de Serviços
Agente Administrativo		X		
Inspetor de Disciplina		x		
Assistente Social		x		
Supervisão Educacional		x		

## 8 - LEGISLAÇÃO

	EXISTE?		IMPLEMENTADO?	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Plano De Cargos e Carreiras Do Magistério	X		X	
Estatuto Do Magistério		X		X
Estatuto Do Funcionário Público	X		X	

## 9 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO, PERMANÊNCIA E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

### 9.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DA ESCOLA	Número de matrículas			
	Creche		Pré- Escola	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural
Branca Roza Cabral	17		32	
Brigadeiro Bijos		04		13
CIEP 290 – Creche Planeta Criança	314		94	
CIEP 427 – Alberto Lavinas	57		132	

NOME DA ESCOLA	Número de matrículas			
	Creche		Pré- Escola	
Públicas	Urbana	Rural	Urbana	Rural
Creche Alencar Jacob	54			
Creche José F. Cerqueira	74			
Creche Marly Sarney	61			
Creche Vila Isabel	92			
Eduardo Duvivier		04		05
Elenice Lopes		04		04
Guilhermina Guinle	38		45	
Jardim Alcina de Almeida	47		88	
Jardim Francisco Coelho	53		47	
Jardim Violeta Silveira	75		61	
Jardim Carlos Ribas	100		221	
Jardim Dr. Valmir Peçanha	57		210	
Joaquim Tibúrcio Junqueira	24		78	
Jovina de Figueiredo Salles	21		49	
Juventino da Motta Moraes	25		56	
Laura da Silva Ribas	37		64	
Leila Aparecida de Almeida	35		55	
Luther King	22		10	
Margaretha Scholler			46	
Maria das Graças Vieira	17		49	
Marques de Salamanca		08		20
Modesta Sola			28	
N. S. Aparecida			43	
N. S. de Fátima	38		75	
Prof. Hermelindo A. Rosmaninho	40		67	
São João Batista	15		17	
<b>TOTAL</b>	<b>1.313</b>	<b>20</b>	<b>1.567</b>	<b>42</b>
Privadas	Urbana	Rural	Urbana	Rural
Colégio Santo Antônio	45		89	
Escola N. S. Aparecida	12		48	
Escola N. S. de Fátima	44		56	
C E Laura Cabral	23		69	
Escola Cecília Meireles	24		35	
J E Pedacinho do Céu	114		142	
Escola Santa Clara	62		65	
Centro Ed. Cerdeira e Caldas	37		29	
Centro Educacional Vila Isabel	61		82	
Creche Escola Arte e Diversão	22		06	

NOME DA ESCOLA	Número de matrículas			
	Creche		Pré- Escola	
Públicas	Urbana	Rural	Urbana	Rural
Jardim E. Arcos Iris	18		18	
Espaço de Ensino Princesa Isabel	04		11	
Irmãs Thomé	07		20	
<b>TOTAL</b>	<b>493</b>		<b>691</b>	

**FONTE:** Secretaria Municipal de Educação de Três Rios  
Estatística Escolar pública e privada

## 9.2- MÉDIA DE CRIANÇAS POR PROFESSOR

<p><b>Turma de Berçário – Até 10 crianças</b>  <b>Turma de Maternal I – Até 12 crianças</b>  <b>Turma de Maternal II – Até 16 crianças</b>  <b>Turma de Maternal III – Até 25 crianças</b>  <b>Jardim II – Até 25 crianças</b>  <b>Jardim III – Até 25 crianças</b>            * Determinado por deliberação do Conselho Municipal de Educação.            ** O quantitativo será adequado ao espaço físico.</p>			
<b>A distribuição de matrícula é proporcional rural e urbana?</b>	<b>( ) Sim ( X ) Não</b>		
<b>Em caso negativo exemplifique os motivos.</b>	No município há maior número de crianças que vivem na zona urbana, dessa forma a oferta é maior nessa área em atendimento a demanda.		
<b>Há mecanismos de captação de crianças não atendidas pela rede?</b>	<b>( X ) Sim ( ) Não</b>		
<b>Qual?</b>	Foi criado o cadastro único para solicitação de vagas na rede municipal como mecanismos de captação de crianças em idade de creche e pré-escola.		
<b>O município possui levantamento atualizado do número de crianças fora da escola?</b>	<b>( X ) Sim , complete a tabela abaixo.</b> <b>( ) Não</b>		
<b>Idade (anos)</b>	0 a 3	04	05
<b>Crianças não atendidas</b>	Levantamento realizado na Pré-Matricula anual.	Todos atendidos	Todos atendidos

**FONTE:** Secretaria Municipal de Educação – Recursos Humanos, Supervisão Escolar e Departamento Educação Infantil  
Pesquisa de Campo nas escolas privadas

### 9.3 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

### 9.4- FORMAÇÃO DOS PROFESSORES (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)

Formação	Municipal		Estadual		Privada	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Creche	Pré-Escola
<b>Ensino Fundamental</b>						
<b>Ensino Médio</b>						
<b>Ensino Médio / Magistério</b>	42				10	09
<b>Ensino Superior (cursando)</b>	05				08	07
<b>Ensino Superior completo</b>	120	04			12	12
<b>Especialização em Educação Infantil</b>	05					02
<b>Pós - Graduação</b>	32					06
<b>Mestrado</b>	01					
<b>Total</b>	205	04			30	36

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Três Rios  
Estatística Escolar pública e privada

### 9.5 - SÍNTESE DA REALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL APONTANDO SUAS DIFICULDADES E POTENCIALIDADES

A Rede Municipal de Ensino de Três Rios tem ampliado significativamente o número de vagas para crianças de zero a três anos (creche) a fim de atender a demanda manifesta da população. Para planejar a oferta e verificar seu atendimento, a Secretaria Municipal de Educação criou um cadastro único de solicitação de vagas.

As escolas têm estruturado seu espaço físico para atender de forma adequada às crianças em seus aspectos físicos, emocionais e cognitivos. A Secretaria Municipal de Educação e o FNDE disponibilizam as escolas materiais necessários ao desenvolvimento das crianças, como livros de histórias, materiais didáticos e jogos. As escolas também se beneficiam com os recursos do PDDE para aquisição de materiais diversos.

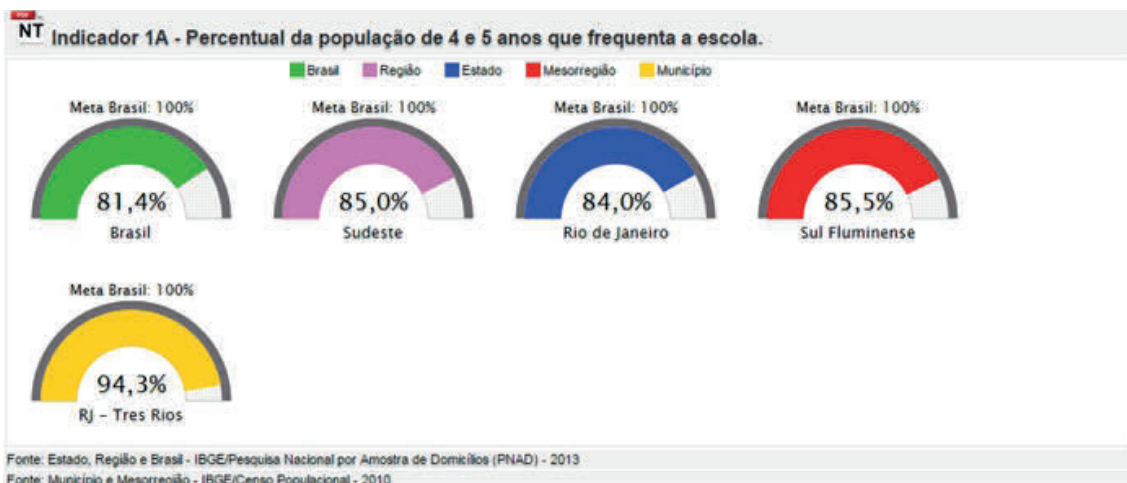
A formação inicial e continuada dos professores tem peso relevante neste segmento de ensino, bem como o cumprimento a deliberação do CME que determina o número de alunos/professor, a fim de promover a qualidade ao atendimento das crianças da Educação Infantil da Rede Municipal.



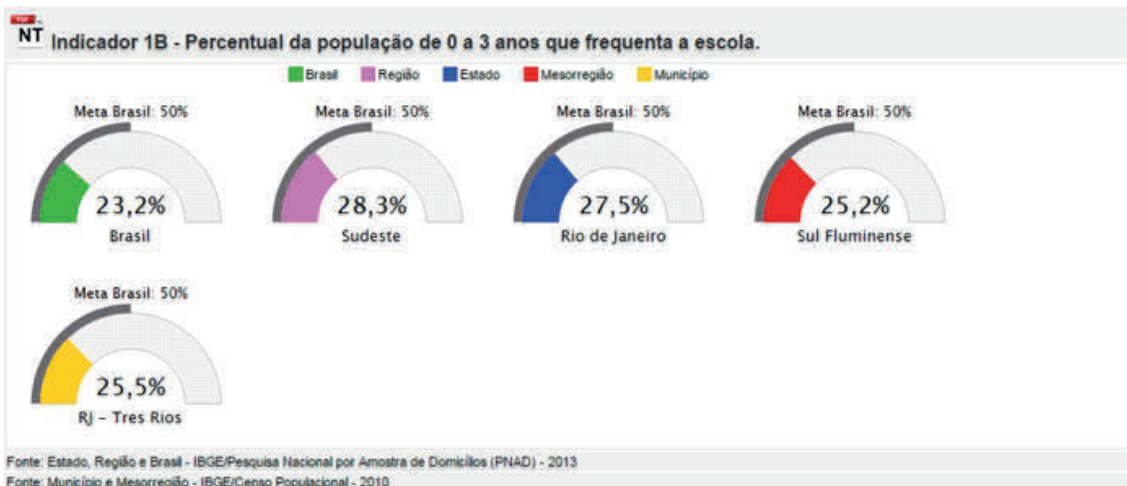


Alunos da rede municipal de ensino

## População de 4 a 5 anos que frequenta a Escola em Três Rios



## População de 0 a 3 anos que frequenta a Escola em Três Rios







## 9.6 - ENSINO FUNDAMENTAL

## 9.7 - ESCOLAS QUE OFERTAM O ENSINO FUNDAMENTAL, POR NÚMERO DE MATRÍCULAS

Nome da Escola	Número de matrículas	
	Ensino Fundamental (Anos iniciais)	Ensino Fundamental (Anos finais)
Rede Estadual	00	1.324
Rede Municipal	4.404	2.322
Rede Privada	1.840	1.415
Total	6.244	5.061

FONTE: Portal.inep.gov.br/básica-censo-escolar-matriculada

## 9.8 - Demanda não atendida

## 9.9- O município possui levantamento atualizado do número de crianças fora da escola?

- ( ) Sim  
(X) Não

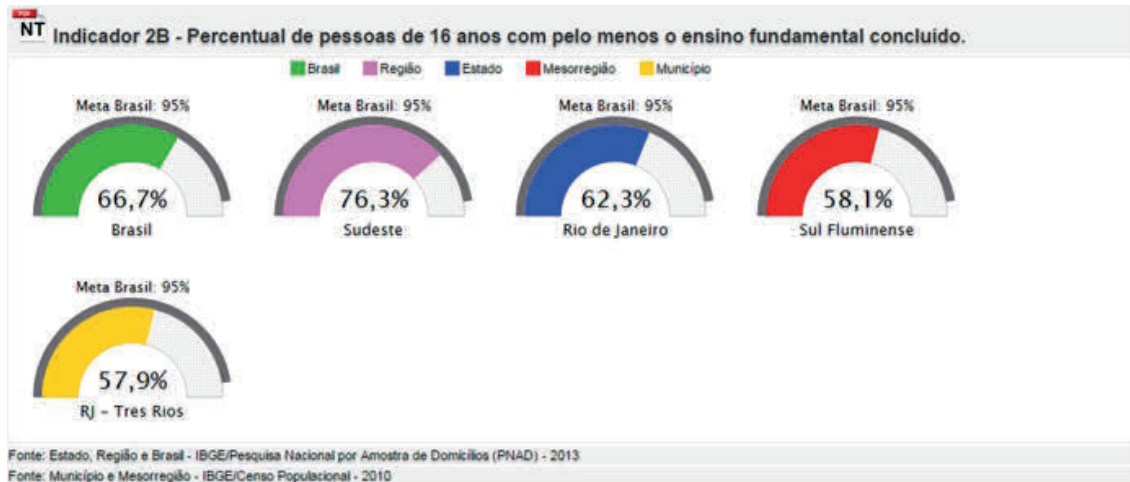
FONTE: Secretaria Municipal de Educação

## População de 6 a 14 anos que frequenta a Escola em Três Rios





## População com 16 anos e com Ensino Fundamental concluído em Três Rios



### 9.10 - Distorção Série-idade

Nível de Ensino	Municipal		Estadual		Federal		Privado	
	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
Fundamental (Anos Iniciais)	37,2	38,3	-	-	-	-	7,2	-
Fundamental (Anos finais)	49,4	-	50,9	-	-	-	11,1	-

FONTE: [www.portal.inep.gov.br/indicadores.educacionais](http://www.portal.inep.gov.br/indicadores.educacionais)

### 9.11 - Principais causas para a demanda apresentada e suas possíveis intervenções

O indicador TDI - Taxa de distorção série-idade - aponta a realidade do quadro discentes das redes do Sistema de Educação; em média cerca de 50,9% na rede estadual, 49,4% na municipal e 11% na privada, mostrando a necessidade de uma planejamento estratégico para atendimento desta demanda.

### Taxa de Alfabetização de Crianças que concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental





## 9.12 - Formação - Anos iniciais

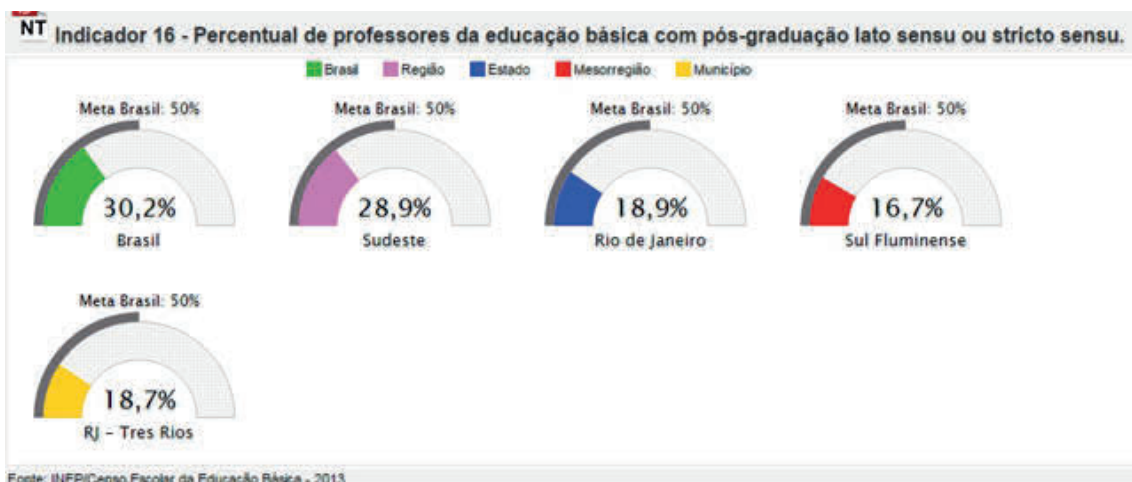
Formação de Professores (séries iniciais)	Municipal		Estadual		Federal		Privado	
	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
Ensino Fundamental					-	-		
Ensino Médio					-	-		
Ensino Médio/ Magistério					-	-		
Ensino Superior cursando					-	-		
Ensino Superior completo	<b>68,7</b>	<b>61,9</b>	-	-	-	-	<b>43,3</b>	-
Outros					-	-		

FONTE: [www.portal.inep.gov.br/indicadores.educacionais](http://www.portal.inep.gov.br/indicadores.educacionais)

## 9.13 - Formação - Anos Finais

Formação de Professores (séries iniciais)	Municipal		Estadual		Federal		Privado	
	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
Ensino Fundamental								
Ensino Médio								
Ensino Médio/ Magistério								
Ensino Superior cursando								
Ensino Superior completo	<b>95,8</b>	-	<b>98,5</b>	-	-	-	<b>89,2</b>	-
Outros								

FONTE: [www.portal.inep.gov.br/indicadores.educacionais](http://www.portal.inep.gov.br/indicadores.educacionais)



## 9.14 - Taxa de aprovação e reprovação

Nível	Taxa	Escolas			
		Municipais	Estaduais	Federais	Privadas
Ensino Fundamental - Anos iniciais	Aprovação	90,6	-	-	96,8
	Reprovação	8,7	-	-	2,9
Ensino Fundamental - Anos Finais	Aprovação	82,4	89,2	-	88,5
	Reprovação	16,7	9,5	-	11,3

FONTE: [www.portal.inep.gov.br/indicadores.educacionais](http://www.portal.inep.gov.br/indicadores.educacionais)

## 9.15 - IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

Rede de Ensino		Municipal		Estadual	
		2011	2013	2011	2013
Ensino Fundamental (séries iniciais)	PROJETADO	4.7	5.0	5.2	5.5
	ALCANÇADO	4.5	5.3	4.4	***
Ensino Fundamental (séries finais)	PROJETADO	4.5	4.9	4.2	4.6
	ALCANÇADO	4.2	4.3	3.8	4.3

FONTE: INEP/2011 e 2013

Observações:

\* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

\*\* Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.

\*\*\* Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

\*\*\*\* Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.

Os resultados marcados em azul referem-se ao IDEB que atingiu a meta.

A rede municipal desponta e apresenta um crescimento da qualidade da Educação nos anos iniciais, superando a meta estabelecida pelo MEC. Já a rede estadual demonstrou uma queda da qualidade, que deverá ser analisada com proficiência para evitar maiores danos aos próximos anos de escolaridade. No que tange aos anos finais, as duas redes estão aquém das metas, demonstrando que o olhar didático e o fazer pedagógico, devem sofrer novas interferências direcionadas para esse público.

## 9.16 - Resultados nas Avaliações Externas – Prova Brasil

Dependência Administrativa/Localização	Anos iniciais do Ensino Fundamental		Anos finais do Ensino Fundamental	
	Língua Portuguesa	Matemática	Língua Portuguesa	Matemática
Municipal Rural	173,0	193,9	*	*
Municipal Urbana	196,0	218,6	248,1	252,2
<b>Municipal Total</b>	<b>195,2</b>	<b>217,8</b>	<b>248,1</b>	<b>252,2</b>

FONTE: INEP/2011

## 9.17 - Ensino Médio

### 9.18 - Escolas que ofertam ensino médio/ matrículas por série

Escolas	2014			
	1º ANOS	2º ANOS	3º ANOS	4º ANOS
C.M. Walter Francklin	112	82	97	291
C.E. Condessa Do Rio Novo	89	72	68	229
I.E. Professor Joel Monnerat	90	30	24	144
C.E. Dr. Valmir Peçanha	55	20	16	91
C.E. Luther King	16	14	24	54
C.E. Moacyr Padilha	165	158	116	439
C.E. Roberto Coelho Pedroso	53	29	26	108
C.E. Professor Kopke	70	51	47	168
C.E. Urbano Carlos De Almeida	43	46	12	101
Ciep B 456 – Marco Polo	157	146	72	375
Centro De Ensino Vila Isabel	18	18	8	44
Centro Educacional Laura Cabral	36	40	33	109
Colégio Ruy Barbosa	99	98	137	334
Colégio Santo Antônio	62	50	47	159
Escola Nossa Senhora Aparecida	36	28	23	87
Escola Nossa Senhora De Fátima	38	36	28	102
Escola Santa Clara De Três Rios	19	22	15	56

FONTE: Estatísticas Escolares/2013 da Secretaria Educação – Municipal, Estadual e Privada

## 9.19 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

### 9.20 - Taxa de aprovação, reprovação e abandono

Indicador	Municipal	Estadual	Federal	Privado
Aprovação	87,0	87,1	-	89,7
Reprovação	11,4	9,3	-	9,8
Abandono	1,6	3,6	-	0,5

FONTE: INEP/Indicadores Educacionais - 2013

## 9.21 - IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

Ensino Médio	IDEB OBSERVADO	
	2011	2013
	3,7	4,0

FONTE: INEP/2011 e 2013

## 9.22 - Avaliações externas - Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM

ESCOLAS	Taxa de Participação	Média Ciências Humanas	Média Ciências Natureza	Média Linguagens e Códigos	Média Matemática	Média Redação
C.M. Walter Francklin	<b>81 %</b>	<b>524</b>	<b>479</b>	<b>501</b>	<b>527</b>	<b>579</b>
C.E. Condessa Do Rio Novo	<b>79 %</b>	<b>494</b>	<b>456</b>	<b>469</b>	<b>470</b>	<b>462</b>
I.E. Professor Joel Monnerat	<b>75 %</b>	<b>501</b>	<b>446</b>	<b>488</b>	<b>490</b>	<b>517</b>
C.E. Dr. Valmir Peçanha	<b>73%</b>	<b>500</b>	<b>465</b>	<b>484</b>	<b>499</b>	<b>535</b>
C.E. Luther King	<b>5 %</b>	<b>474</b>	<b>400</b>	<b>517</b>	<b>356</b>	<b>420</b>
C.E. Moacyr Padilha	<b>67 %</b>	<b>513</b>	<b>469</b>	<b>480</b>	<b>495</b>	<b>548</b>
C.E. Roberto Coelho Pedroso	<b>90 %</b>	<b>477</b>	<b>453</b>	<b>437</b>	<b>491</b>	<b>474</b>
C.E. Professor Kopke	<b>54 %</b>	<b>475</b>	<b>441</b>	<b>478</b>	<b>470</b>	<b>496</b>
C.E. Urbano Carlos De Almeida	<b>58 %</b>	<b>484</b>	<b>450</b>	<b>480</b>	<b>488</b>	<b>546</b>
Ciep B 456 – Marco Polo	<b>61 %</b>	<b>500</b>	<b>454</b>	<b>464</b>	<b>516</b>	<b>555</b>
Centro De Ensino Vila Isabel	<b>84 %</b>	<b>537</b>	<b>484</b>	<b>516</b>	<b>568</b>	<b>581</b>
Centro Educacional Laura Cabral	<b>100 %</b>	<b>573</b>	<b>546</b>	<b>531</b>	<b>635</b>	<b>644</b>
Colégio Ruy Barbosa	<b>87%</b>	<b>611</b>	<b>566</b>	<b>555</b>	<b>625</b>	<b>670</b>
Colégio Santo Antônio	<b>100 %</b>	<b>641</b>	<b>591</b>	<b>590</b>	<b>663</b>	<b>653</b>
Escola Nossa Senhora Aparecida	<b>87 %</b>	<b>584</b>	<b>539</b>	<b>538</b>	<b>636</b>	<b>623</b>
Escola Nossa Senhora De Fátima	<b>93 %</b>	<b>623</b>	<b>600</b>	<b>573</b>	<b>658</b>	<b>717</b>
Escola Santa Clara De Três Rios	<b>73 %</b>	<b>510</b>	<b>474</b>	<b>499</b>	<b>531</b>	<b>555</b>

FONTE: QEdU/2013

## 9.23 - Distorção Série-idade

Nível de Ensino	Municipal		Estadual		Federal		Privada	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
<b>Ensino Médio</b>	<b>32,3</b>	<b>-</b>	<b>44,2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9,9</b>	<b>-</b>

FONTE: INEP/Indicadores Educacionais - 2013

## 9.24 - Ensino Profissionalizante

Há no município, escolas com ensino profissionalizante?

sim    ( ) não

Em caso negativo, há solicitação explícita dessa modalidade de ensino pela comunidade?

( ) sim    ( ) não

## 9.25 - Pontos a serem superados e ou potencializados de acordo com a avaliação diagnóstica

Busca constante da melhoria da qualidade do processo de ensino/aprendizagem, visando preparar os alunos para o prosseguimento dos estudos e ampliação dos cursos profissionalizantes concomitantes ao ensino médio, inserindo estes estudantes no mercado de trabalho.

FONTE: Secretaria Municipal de Educação

## 9.26 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

### 9.27 - Democratização do acesso e permanência

#### Escolas, Séries e números de matrículas

Nome da escola	Número de Matrículas			
	EJA Ensino Fundamental		EJA Ensino Médio e Integrado	
	Urbano	Rural	Urbano	Rural
C. M. Walter Francklin	<b>87</b>	-	-	-
E.M. Guilhermina Guinle	-	<b>66</b>	-	-
E.M. Pref. Samir Macedo Nasser	<b>172</b>	-	-	-
C.E. Condessa Do Rio Novo	<b>235</b>	-	<b>244</b>	-
C.E. Dr. Valmir Peçanha	<b>91</b>	-	<b>78</b>	-
C.E. Moacyr Padilha	-	-	<b>93</b>	-
C.E. Urbano Carlos De Almeida	<b>08</b>	-	<b>54</b>	-
Total	<b>593</b>	<b>66</b>	<b>469</b>	-

FONTE: Estatística Escolar e Censo Escolar 2014

## 9.28 - O município possui levantamento atualizado da demanda não atendida?

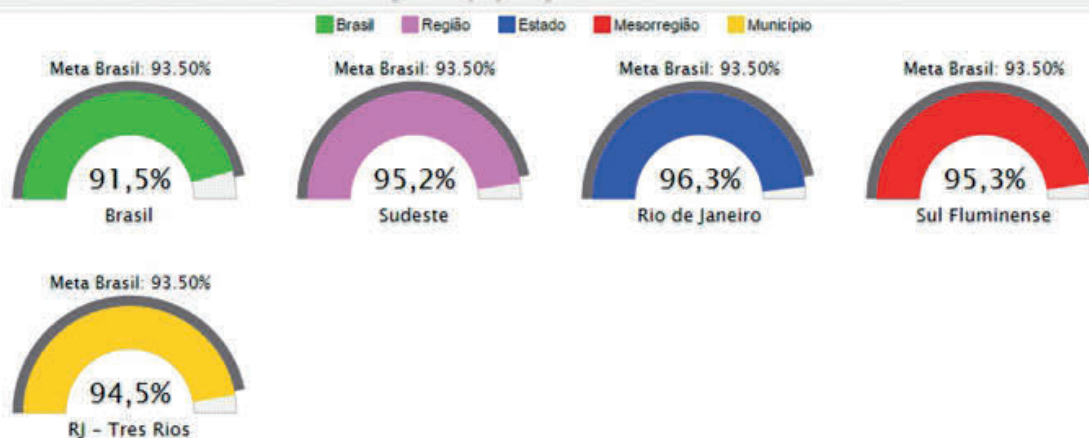
Sim    ( ) Não

Indicadores de Qualidade do Mec.



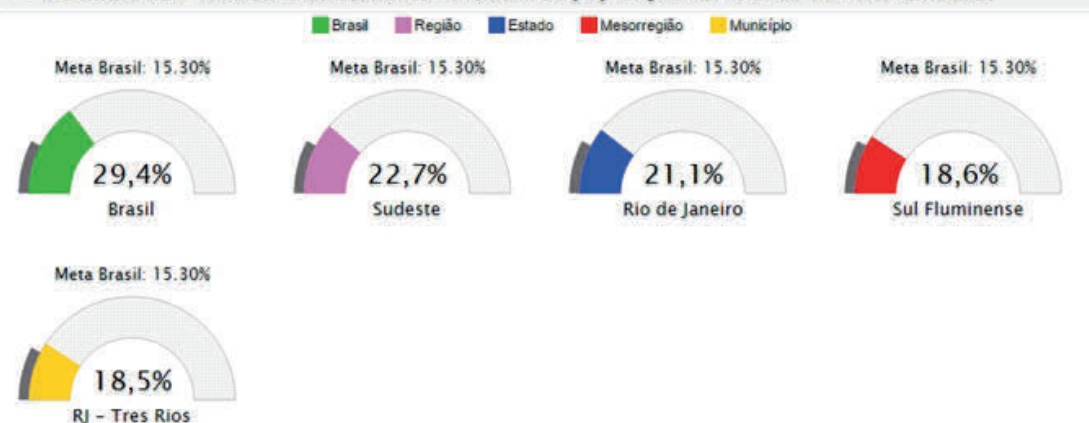


**NT** Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013  
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

**NT** Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013  
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

## 9.29 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

### 9.30 - Formação dos Educadores

Formação de Professores EJA	Municipal		Estadual		Federal		Privado	
	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
Ensino Fundamental								
Ensino Médio								
Ensino Médio/Magistério	02	01						
Ensino Superior cursando	01							
Ensino Superior completo	02							
Outros								
<b>Total</b>	<b>05</b>	<b>01</b>						

FONTE: Secretaria Municipal de Educação de Três Rios / Setor de RH



### 9.31 - Existe Plano de adequação curricular para a EJA?

(X) Sim ( ) Não

Na Rede Municipal de Ensino temos a Proposta Curricular elaborada pelos professores, acompanhados pela SME e CME, no ano de 2010, e ainda, a Orientação Curricular da EJA, realizada no ano de 2014, pelos professores e a SME. Na Rede Estadual de Ensino há o Currículo Mínimo da EJA, que foi atualizado em 2013.

FONTE: Documentos: Proposta Curricular Municipal e Currículo Mínimo Estadual

### 9.32 - Entraves a serem superados e as potencialidades dessa modalidade de ensino

Levantamento das demandas de população não atendida na EJA e os motivos da não procura dos cursos disponíveis, visto que sempre há vagas nas escolas. Viabilização da oferta de cursos profissionalizantes, preparando os jovens e adultos para o mercado de trabalho.

FONTE: Secretaria Municipal de Educação

### 9.33 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

#### 9.34 - Democratização, acesso e permanência

Quais as modalidades de ensino oferecidas para a educação especial?

- \*Classes Especiais
- \*Salas de Recursos Multifuncionais
- \*Classes Comuns Inclusivas no Ensino Regular

FONTE: Secretaria Municipal de Educação

### População de 04 a 17 anos com Deficiência que frequenta a Escola em Três Rios



## 9.35- QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

### 9.36 - Condições de trabalho dos professores que trabalham no atendimento de crianças portadoras de necessidades especiais, em classes regulares de Educação Infantil e Ensino Fundamental

<b>Professor ou auxiliar:</b>	Recebem visitas da Equipe de Educação Especial
<b>Formação continuada:</b>	Encontros mensais com Monitores dos alunos Palestras, capacitações e oficinas com professores no decorrer do ano
<b>Outras:</b>	Encontros mensais com pais de alunos autistas

FONTE: Secretaria Municipal de Educação

### 9.37 – Formações oferecidas e a periodicidade

Os encontros com os Professores Recursistas são quinzenais. As formações abrangem o Atendimento Educacional Especializado, as deficiências e Transtornos.

FONTE: Secretaria Municipal de Educação

### 9.38 - Principais ações e atendimentos prestados aos alunos de necessidades educativas especiais. Há proposta curricular? Qual acompanhamento da aprendizagem é realizado?

Os alunos com comprovada necessidade de locomoção e/ou comunicação recebem apoio especializado de um Monitor/Cuidador Escolar.

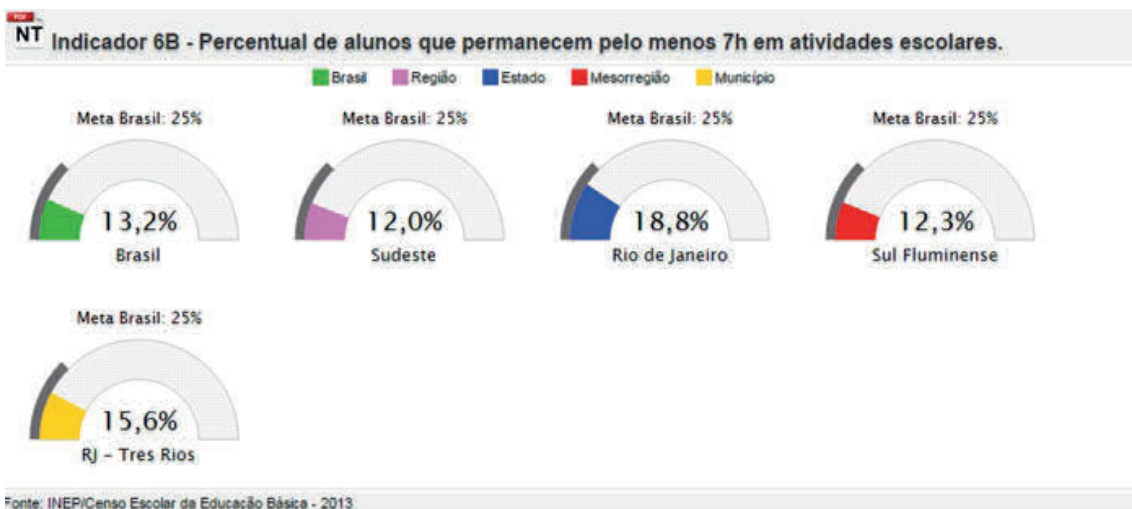
Na proposta curricular, os professores são orientados pela Equipe de Ed. Especial a realizarem as adaptações pedagógicas e curriculares, descrevendo-as no Plano de Atendimento Educacional Especializado (formulado pelo professor da Sala de Recursos) e no Plano Educacional Individualizado (formulado pelo professor da classe regular em que o aluno com NEE está inserido, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental).

O acompanhamento da aprendizagem é realizado por meio das Itinerâncias e dos relatórios semestrais de avaliação.

FONTE: Secretaria Municipal de Educação



## 9.39 - Percentual de atendimento na Educação Integral – Escolas e Alunos



## 10 - CONCLUSÃO

A ESCOLARIZAÇÃO é um fator tão fundamental nas sociedades contemporâneas que não é possível imaginar a vida sem escolas. Ao passar das décadas fica cada vez mais evidenciado os desafios e ações que estruturam a sociedade, seja no âmbito político ou social, para ampliar e democratizar o acesso e permanência do aluno na escola ou nos diversos níveis e modalidades de ensino.

Durante a construção do diagnóstico de Três Rios, percebemos que a educação vai, gradativamente, ampliando a sua presença na vida das pessoas e que as instituições escolares estão aumentando em número e em diversidade. Constatamos que a máxima de que é preciso planejar para que, linearmente, as expectativas da população sejam atendidas e os governos e instituições possam responder às demandas com efetividade e qualidade, pois as escolas não são apenas ilhas que atuam conectadas umas às outras; constituem, pois sim, complexas redes educacionais. Todas as instituições escolares são absolutamente regulamentadas pela mesma

legislação educacional nacional e estão vinculadas a um sistema de ensino. Portanto, é necessário organizar um plano para que todas sejam contempladas nas diferentes esferas de poder e gestão. Muito relevante, ainda, que assuntos sejam tratados por eixos e metas claras para que haja o bom desenvolvimento do ensino.

No diagnóstico aqui apresentado foi possível perceber e correlatar algumas dificuldades; e, também, avanços da educação no município durante os últimos anos. Ações mais recentes demonstram que o gestor da educação não pode reduzir sua atenção apenas a uma ou outra situação-problema encontrada. Cabe-lhe articular cada uma delas com as ações em desenvolvimento previstas para visualizar o que precisa ser aperfeiçoado e/ou complementado nas iniciativas já assumidas. Em Três Rios, na rede municipal de ensino, quando o problema foi a falta de vagas para a educação infantil, houve empenho da Secretaria Municipal de Educação, já que o seu olhar técnico providenciou a municipalização de duas escolas (CIEP B Municipalizado 427 – Prefeito Alberto da Silva Lavinhas e CIEP B Municipalizado 290- Professora Hylda Caldas de Souza, agora Planeta Criança), gerando aproximadamente 700 (setecentas) novas vagas para a modalidade de ensino. Esses e outros feitos possibilitaram a oferta de 1 100 (um mil e cem) novas vagas da educação básica, no biênio 2013-2014.

O gestor precisa distinguir as situações emergenciais e priorizar o atendimento para a melhoria da educação no município, ou seja, aquelas que provocam alterações mais abrangentes e profundas. Observa-se a cada instante que o Plano Municipal de Educação é o documento norteador para que essas ações sejam sequenciais e eficazes ao longo dos anos, independentemente do perfil da gestão que ocupa os cargos. Dentre os aperfeiçoamentos ocorridos e que demandam plena atenção, o governo foi enfático no que se refere à reprogramação e à gestão da merenda escolar, itens de apreciação constante da sociedade civil organizada e dos usuários. Houve uma nova logística de atendimento com a inclusão do café da manhã, melhoria da qualidade e diversidade nutricional da merenda. O governo passou a ofertar cinco refeições para turmas de horário integral, além da garantia da oferta de merenda para alunos da EJA e da Qualificação Profissional, assim como para alunos do reforço escolar e dos simulados.

O acesso do aluno à escola, outra situação-problema da última década, parece ter sido equacionada com a regularização do Programa de Transporte Escolar. A aquisição de seis ônibus para a frota própria por meio do Programa Caminhos da Escola, o aluguel de cinco ônibus para transporte escolar, a solicitação de financiamento de nove ônibus junto ao BNDES para substituição dos alugados e ampliação da frota. Ainda há a manutenção da frota de Kombis com previsão de total substituição até 2016, além da efetivação de motoristas concursados. Paralelo ao crescimento da rede municipal de ensino foi implantado um programa de melhoria da qualidade da infraestrutura das escolas, o que decerto acarretará previsões de custeio para sua manutenção e continuidade. Destacam-se também a substituição

de mobiliário, com aquisição de 1.200 (mil e duzentos) conjuntos de carteiras escolares, de copiadoras e a instalação da internet em todas as escolas. Tudo agregado a uma renovação e distribuição de materiais didáticos, de recursos multimídias e de materiais esportivos.

A rede se destacou na melhoria dos índices da educação básica, um reflexo das ações qualitativas na formação do professor e do acompanhamento do aluno em programas inovadores de atendimento. Envolve, da mesma forma, o Centro de Apoio Pedagógico Especializado e profissionais específicos como Psicopedagogos, Psicólogos, Fisioterapeutas, Assistente Social e Fonoaudiólogos.

Na união dessas informações, temos a realidade educacional do município mapeada em seu contexto histórico e social. O desafio será o de encontrar soluções para as novas situações-problemas identificadas, considerando as variáveis desse contexto. Assim, o modo de superação dos problemas, além dos investimentos pertinentes, tem de ser encontrado em cada realidade, de acordo com a situação existente, por seus educadores e pela comunidade, já que todos são os atores e os protagonistas da educação praticada e da educação necessária para a construção do bem estar de todos.

O material produzido deverá fazer parte do Plano Municipal de Educação (PME) em construção, e ser apresentado na Conferência Municipal de Educação para que a comunidade conheça mais profundamente a realidade educacional. Ao longo do processo de discussão dos dados, informações e interpretações realizadas pelos gestores, a comunidade oferece ao poder público, um novo olhar e um novo parâmetro de análise, que, acrescidas com as informações oferecidas, irá se constituir no primeiro passo da construção do PME Três Rios.



**CIEP Municipalizado  
Professora Hilda Caldas -  
Planeta Criança**



## **CAPÍTULO 2**

---

# **Organização da Conferência**





## CONVITE (frente e verso)



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Os desafios da próxima década

# Convite

A **Secretaria Municipal de Educação** convida os representantes das Unidades Escolares, dos Órgãos ou Instituições correlacionadas, para participação na **Pré-Conferência Municipal de Educação**, que realizar-se-á no dia **12 de Maio de 2015** nas dependências da **E.M.Walter Francklin**, conforme detalhamento no verso.

**Juntos construiremos a próxima década da educação!**

Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA DE **Três Rios**  
CIDADE EMPREENDEDORA

Polos de Representantes	Data e Horário	Comunidade Escolar: Unidades Escolares, Órgãos, Instituições
POLO I Local: CM WALTER FRANCKLIN - AUDITÓRIO	12/05/2015 8h às 12h	CM Walter Francklin, C.Santo Antônio, EM Américo Silva, EM Branca Roza Cabral, C Ruy Barbosa, CIEP 290- Planeta Criança, JIM Violeta Silveira, JIM Carlos Ribas, JEM Francisco Coelho, CE Condessa do Rio Novo, E.N.ª S.ª de Fátima, Jardim escola Pedacinho do Céu, Núcleo Pós, Equipe Secretaria de Educação, Comissão Técnica para Elaboração do PME.
POLO II Local: CM WALTER FRANCKLIN - AUDITÓRIO	12/05/2015 8h às 12h	IE Prof Joel Monnerat, CE Roberto Coelho Pedroso, CE Serdeira Caldas, CE Laura Cabral, Creche Arco-Iris, EM Joventino da Motta Moraes, EM Luther King, EM N.ª S.ª Aparecida (municipal), CE Prof Kopke, CE Luther King, EM Guilhermina Guinle, EM Marques de Salaman CEDca, ERJ Três Rios, Unicarioca, Equipe Coordenadoria Regional de Educação-SEEDUC/RJ.
POLO III Local: CM WALTER FRANCKLIN - AUDITÓRIO	12/05/2015 13h às 17h	EM Modesta Sola, EM Prof Hermelindo A. Rosmaninho, CEJA, CIEP 456 Marco Polo, EM Joaquim T. Junqueira, EM Brigadeiro Bijos, Creche E Arte e Diversão.COM, E Cecília Meireles, E Nossa S.ª Aparecida (privada), E Santa Clara, Creche M. José F. Cerqueira, EM Margaretha Scholler, EM Jovina de F. Salles, UFRRJ, FAETERJ, CVT.
POLO IV Local: CM WALTER FRANCKLIN - AUDITÓRIO	12/05/2015 13h às 17h	CE Urbano Carlos de Almeida, EM Prof Milcah de Souza, EM Eurídice Ferreira, EM Laura da S. Cabral, EM Maria das Graças Vieira, EM Nossa S.ª de Fátima, EM São João Batista, JEM Alcina de Almeida, EM Eduardo Duvivier, EM Elenice Lopes, EM Leila Aparecida, Creche M Marly Sarney, Progridir.
POLO V Local: CM WALTER FRANCKLIN - AUDITÓRIO	12/05/2015 13h às 17h	CE Dr Valmir Peçanha, CE Moacyr Padilha, C Ensino Irmãs Thomé, C Ensino Vila Isabel, Espaço Ensino Princesa Isabel, EM Prefeito Samir Nasser, EM Santa Luzia, JIM Dr Valmir Peçanha, CIEP 427 Prof Alberto Lavinias, Creche M Alencar R. Jacob, Creche M. Vila Isabel, APAE, IPT-Idiomas para Todos, UNINTER.



## CARTAZ

# PRÉ-CONFERÊNCIA

## ENCONTRO REGIONAL



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os desafios da próxima década

## ESTUDOS DIRIGIDOS E INSCRIÇÕES PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Polos de Representantes	Data e Horário	Comunidade Escolar: Unidades Escolares, Órgãos, Instituições
POLO I Local: CM WALTER FRANCKLIN - AUDITÓRIO	12/05/2015 8h às 12h	CM Walter Francklin, C.Santo Antônio, EM Américo Silva, EM Branca Roza Cabral, C Ruy Barbosa, CIEP 290- Planeta Criança, JIM Violeta Silveira, JIM Carlos Ribas, JEM Francisco Coelho, CE Condessa do Rio Novo, E.N.ºº de Fátima, Jardim escola Pedacinho do Céu, Núcleo Pós, Equipe Secretaria de Educação, Comissão Técnica para Elaboração do PME.
POLO II Local: CM WALTER FRANCKLIN - AUDITÓRIO	12/05/2015 8h às 12h	IE Prof Joel Monnerat, CE Roberto Coelho Pedrosa, CE Serdeira Caldas, CE Laura Cabral, Creche Arco-Iris, EM Joventino da Motta Moraes, EM Luther King, EM N.º S.ª Aparecida (municipal), CE Prof Kopke, CE Luther King, EM Guilhermina Guinle, EM Marques de Salaman CEDca, ERJ Três Rios, Unicarioca, Equipe Coordenadoria Regional de Educação-SEEDUC/RJ.
POLO III Local: CM WALTER FRANCKLIN - AUDITÓRIO	12/05/2015 13h às 17h	EM Modesta Sola, EM Prof Hermelindo A. Rosmaninho, CEJA, CIEP 456 Marco Polo, EM Joaquim T. Junqueira, EM Brigadeiro Bijos, Creche E Arte e Diversão.COM, E Cecília Meireles, E Nossa S.ª Aparecida (privada), E Santa Clara, Creche M. José F. Cerqueira, EM Margaretha Scholler, EM Jovina de F. Salles, UFRRJ, FAETERJ, CVT.
POLO IV Local: CM WALTER FRANCKLIN - AUDITÓRIO	12/05/2015 13h às 17h	CE Urbano Carlos de Almeida, EM Prof Milcah de Souza, EM Eurídice Ferreira, EM Laura da S. Cabral, EM Maria das Graças Vieira, EM Nossa S.ª de Fátima, EM São João Batista, JEM Alcina de Almeida, EM Eduardo Duvivier, EM Elenice Lopes, EM Leila Aparecida, Creche M Marly Sarney, Progredir.
POLO V Local: CM WALTER FRANCKLIN - AUDITÓRIO	12/05/2015 13h às 17h	CE Dr Valmir Peçanha, CE Moacyr Padilha, C Ensino Irmãs Thomé, C Ensino Vila Isabel, Espaço Ensino Princesa Isabel, EM Prefeito Samir Nasser, EM Santa Luzia, JIM Dr Valmir Peçanha, CIEP 427 Prof Alberto Lavinias, Creche M Alencar R. Jacob, Creche M. Vila Isabel, APAE, IPT-Idiomas para Todos, UNINTER.

Informações: Secretaria Municipal de Educação com representante da  
Comissão Técnica para elaboração do PME: (24) 2251-5655

**PARTICIPE!**  
**Você faz parte dessa história!**



## FOLDER (capa e verso)

# II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Programação

#### 22 de Maio de 2015

7h30m às 8h30m - (\*) Credenciamento  
8h30m - Solenidade de Abertura da II Conferência Municipal de Educação  
9h30m - Apresentação da Sistemática de Trabalho e Programação  
10h - Apresentação e aprovação do Regimento da Conferência  
10h30m às 12h - Palestra de Abertura

Professor Doutor João Montevade  
UNICAMP - Consultor Legislativo do Senado  
**Local: CAER - Clube Atlético Entre Rios**  
**Rua Duque de Caxias - Centro**  
12h às 13h - Almoço

13h às 17h - Encaminhamentos e Estudos Dirigidos nos Grupos de Trabalho (GT) para aprovação das estratégias do Documento Base do PME Três Rios

**Local: Auditório e Salas - Escola Municipal Walter Francklin**  
**Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 117 - Centro - Três Rios**

#### 23 de Maio de 2015

8h às 17h - Finalização e Revisão dos textos e envio para a comissão organizadora. Aprovação do Documento Final PME Três Rios.

**Local: Auditório e Salas - Escola Municipal Walter Francklin**  
**Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 117 - Centro - Três Rios**

(\*) Terão direito a voto os inscritos na Pré-Conferência e que fizeram o credenciamento no horário estipulado para recebimento do crachá de votação.

## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Os desafios da próxima década

## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Os desafios da próxima década



Informações – Comissão Organizadora PME  
Secretaria Municipal de Educação – Tel.: (24) 7252-6899

22 e 23 de Maio de 2015



## FOLDER (interna)

<p><b>GT 6</b></p> <p><b>Valorização Profissional (continuação)</b></p>	<p>Garantir formas de ensino e parceria para formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</p> <p>Valorizar o magistério da rede pública da educação básica.</p> <p>Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica docentes e não docentes, prevendo os planos remunerados e incentivos para qualificação profissional em nível de stricto sensu (Mestrado e Doutorado).</p> <p>Assegurar condições no prazo de dois anos e as formas para elevação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à Comunidade Escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto e implementá-las no prazo de cinco anos.</p> <p>Promover o controle, transparência e publicidade do uso do orçamento público, no financiamento da educação para verificar o investimento da União em educação pública até atingir, no mínimo, o parâmetro de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país e no mínimo o equivalente a 10% do PIB no final do Decênio.</p> <p>Acompanhar, promover ações e parcerias para incentivar a meta nacional. Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 35% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.</p> <p>Acompanhar, promover ações e parcerias para incentivar a meta nacional. Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporcionalidade de mestres e doutores da carga docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, 35% doutores.</p> <p>Acompanhar, promover ações e parcerias para incentivar a meta nacional. Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.</p>	<p><b>GT 7</b></p> <p><b>Gestão Democrática</b></p>	<p><b>SILVIA CLERS</b> Professora Pedagoga Especialista em Gestão FAEL</p> <p><b>MARLENE MEIRA DA COSTA</b> Professora Português e Literatura – FEUDDUC-RJ Mestre em Literatura Portuguesa – UERJ</p>	
<p><b>GT 4</b></p> <p><b>Acesso e Permanência</b></p>	<p>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</p> <p>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, no ensino fundamental.</p> <p>Promover o atendimento para a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos na rede municipal de ensino, em colaboração com a Secretaria de Estado de Educação, por meio de uma unidade escolar.</p> <p>Auxiliar e incentivar parcerias com as redes de ensino estadual e federal, para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) de gratuidade na expansão no segmento público.</p>	<p><b>ELSANGELA BERNARDES DO NASCIMENTO</b> Professora Pedagoga Mestre em Educação UERJ</p> <p><b>DENISE PEREIRA DA SILVA</b> Professora Pedagoga Mestre em Educação UERJ</p>	<p><b>GT 5</b></p> <p><b>Designalidade e Diversidade</b></p> <p><b>GT 6</b></p> <p><b>Valorização Profissional</b></p>	<p><b>NILCE BERTOLINO</b> Professora Pedagoga Especialista em Educação para Gestão – UERJ Gestora Empreendedora da Educação – UFF</p>

Coordenação Geral dos GTs: **Roberta Barreto de Oliveira** (Especialista em Gestão Escolar UNIVABEU e Gestão de Projetos – SEMA)  
\*As Metas do PME, que tratam do Ensino Médio, Técnico e Superior que não se aplicam à gestão da educação municipal, devem o ser asseguradas no PME Três Rios o como forma de acompanhamento e controle das Metas descritas nos Planos Estadual e Nacional de Educação.

A II Conferência Municipal de Educação tem por objetivo construir proposições norteadoras para o Plano Municipal de Educação de Três Rios que orientará a política pública municipal em suas diferentes esferas, obedecendo à indicação de responsabilidades, correspondências, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas preconizadas no Plano Nacional de Educação.

As atividades para elaboração do texto final do Documento Plano Municipal de Educação de Três Rios serão desenvolvidas em Grupos de Trabalho (GT) divididos por EIXOS de afinidade entre as Metas a serem alcançadas no próximo decênio.

GRUPOS DE TRABALHO	METAS	COORDENAÇÃO
<p><b>GT 1</b></p> <p><b>Acesso e Permanência</b></p>	<p>Manter a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, cinquenta por cento das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PME.</p> <p>Alfabetizar todas as crianças matriculadas no ensino regular, respeitando suas especificidades, no máximo, até os oito anos de idade, durante os primeiros cinco anos de vigência do plano. Alfabetizar no máximo até os sete anos de idade, do sexto ao nono ano de vigência do plano. Alfabetizar até o final dos seis anos de idade, a partir do décimo ano de vigência do plano.</p>	<p><b>MIRELA DEGANI COUTINHO</b> Professora Pedagoga Especialista em Psicopedagogia - UING-RJ</p>
<p><b>GT 2</b></p> <p><b>Acesso e Permanência</b></p>	<p>Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, respeitadas as especificidades, até o último ano de vigência deste.</p> <p>Oferecer educação em tempo integral em 25% (vinte e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 15% (quinze por cento) dos alunos da educação básica no prazo de 05 (cinco) anos da vigência deste plano e completar até 50% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos até o final da vigência deste plano.</p>	<p><b>MARIANGELA MONTEIRO</b> Professora Doutora em Educação - PUC-RJ</p>
<p><b>GT 3</b></p> <p><b>Acesso e Permanência</b></p>	<p>Garantir a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir a média municipal do IDEB projetado pelo MEC.</p>	<p><b>ROGÉRIA FERDA</b> Professora Pedagoga - UERJ Especialista em Psicopedagogia e Administração de Recursos Humanos - UNIVABEU</p>



## NOMES DOS CONFERENCISTAS

Adauto de Oliveira  
Adriana de Assis Coelho  
Adriana Silva Barrioli  
Adriana Medeiros de Carvalho  
Alessandra Govêa Satiro  
Alessandra Maria Sanas  
Aline Cerqueira Leite  
Ana Aparecida Cerqueira de Melo  
Ana Cristina da Costa Pereira Reis  
Ana Flávia Gonçalves  
Ana Lúcia de Carvalho e Silva  
Ana Paula Damião Modesto  
Ana Paula de Souza Ventura  
Anderson Ferreira de Oliveira  
Andréa Maria Barbosa da Costa Carvalho  
Andréa Pina Pereira  
Andréa Stefani Montes  
Antônio Carlos de Oliveira  
Antônio de Almeida Pifano  
Astolfo de Toledo Ribas Netto  
Bárbara Pereira da Cruz  
Biatris de Fátima Marques de Araújo Langoni  
Bruna Braga Ponte  
Camila Maria da Costa Nicolich Rastelli  
Carla Nasser Monnerat  
Carlos Roberto Marinho  
Cátia Corrêa de Almeida  
Cátia Magaton  
Christiane Soni Costa da Cunha Santos  
Cristiane da Silva Vieira  
Cristina Aparecida Coutinho  
Cíntia A. de Mello Portugal  
Clarice Botelho Luciano  
Cláudia Carvalho Martins S. Dias  
Cláudia Paula de Souza  
Cláudia Silva do Espírito Santo  
Cleide da Silva Souza  
Cleonice Viana Meira  
Cristiane Pereira Fontainha de Carvalho  
Daiana da Costa Martins Pedro  
Daniele Cristine de Barros Coutinho  
Dayseclair Massabani Guimarães de Oliveira  
Deise Costa Silva Vieira  
Edilena do Espírito Santo de Souza  
Eliana Maria Neves  
Elianaia Oliveira Arouca Alves  
Eliane da Silva Batista  
Eliane Silva Sacramento  
Elisabete Eveline Monteiro  
Elisabete Gonçalves Portugal  
Enilda Penido das Neves  
Fabiano Batista da Silva  
Fernanda Berião da Fonseca  
Fernanda da Silva Dias  
Fernanda de Oliveira Fonseca  
Fernanda Gomes da Silva  
Fernanda Lado Oliveira de Abreu  
Flávia Esteves Maurício  
Geosphine Stella Eiras Vasti Langoni  
Gisele Azevedo Franco  
Gilza Maria Zaja de Souza  
Giovanni Carlos Panoeiro Paredes  
Gustavo Azevedo da Silva  
Isabela de Azevedo Bernardes  
Ismael de Almeida Costa Filho  
Izabel Vidal Ribeiro Gonçalves  
Jacqueson Martins Lima  
Janis Pantola Carvalho de Oliveira  
Jaqueline Guimarães de Faria Miguel  
Jaqueline Temponi Pessurno  
Jorge Luís de Castro  
José da Assunção Moutinho  
José Roberto Lopes Padilha  
Joseli Ramos Coutinho Silva  
Josilá Brumana Lourenço  
Josimar Salles Maia  
Juciléa Alves Dias  
Jucimere da Silva Pereira Alves  
Juliana Caravana Wogel Ormindo  
Juliana de Sousa Lima  
Juliana Pipa Noel  
Karina Mancine Pereira Souza  
Larissa Mendonça Lirio  
Leandra Glória Rodriguez de Oliveira  
Leandro Paulino  
Lenídia de Fátima Emiliano Novo  
Lenita do Espírito Santo Simas  
Leone Leite Dias da Silva  
Lindomar Venceslau Ramos  
Livia Nascimento Moreira Cruz



## NOMES DOS CONFERENCISTAS

Lívia Neto Teixeira  
Lorena Soares de Souza  
Luana de Cássia Fontes Fernandes  
Luana Lorena Alves dos Santos  
Luciene Felício de Lima  
Lucinete Barbosa  
Lusinete da Silva Pereira  
Mara Lúcia de Oliveira  
Mara Soleni Pereira Faria  
Márcia Ferreira Lopes Silva  
Marcilene Galdino Quitério Rodrigues  
Marcos Costa Reis Dutra  
Maria Adelaide Capella de Carvalho  
Maria Andrade Rodrigues Silva  
Maria Conceição Santos Melo  
Maria das Graças Henrique  
Maria de Fátima A. Campos Fernandes  
Maria de Fátima Batista Nascimento  
Maria de Fátima Martins de Almeida  
Maria Helena Marques de Araújo Gianotti Francisco  
Mariana Ribeiro do Nascimento  
Marinara Silveira Teixeira Xavier  
Marineide Bagio da Silva Barros  
Mariza Dias Parreiras Bento  
Marlene Ferreira Leite  
Meire Ferreira da Silva Santos  
Micheli de Souza Xavier  
Milena Leal da Silva  
Moisés da Costa Filho  
Mônica de Sousa Alexandre  
Mônica Helena Rossini  
Mônica Leal Alves  
Mônica Maria de Araújo  
Naiane dos Santos Matos  
Nanci dos Santos Antônio Cordeiro  
Nayane D'addazio Pimentel de Souza  
Neusa Maria Amaro  
Neusa Maria Barbosa Vieira de Oliveira  
Neuza Ramos de Mello Motta  
Nilza Maria Barbosa Vieira  
Ostervaldo Coutinho Júnior  
Patrícia de Oliveira Leal  
Patrícia Ondina Oliveira de Paula  
Rejeane Batista Araújo Domingos  
Renata de Souza Silva Freitas  
Rennan Caravana Motta  
Rita de Cássia Pereira e Silva  
Roberta de Souza  
Roberto Carvalho Pitzer  
Robson José Storani  
Romilda Aparecida da Silva Mendes  
Ronan Vinagre Santos  
Rosane Aparecida Teixeira Kopke  
Rosane dos Santos Pereira  
Rosane Ferreira Alves do Nascimento  
Rosângela Cristina Malafaia Ferreira  
Roselayne Cristina Costa Silva  
Roseli Domingos Lima Cordeiro  
Rosilaine Vaz Franco  
Rosilene Magalhães  
Rosilene Souza Paschoal da Silva  
Rosilia Mateus Lopes  
Rosimere Teixeira  
Rosimeri Silva Rufino Scarp  
Rozilma Satyro Felipe Ferreira  
Salette Maria de Souza Pereira  
Sandra Helena Gomes Modesto de Oliveira  
Sandra Maria de Almeida  
Simone Araceli da Silva Carvalho  
Simone Reis de Oliveira  
Sirlene dos Santos Chaves Moreira  
Sirlene Lessa da Silva  
Sirley Mendes Vieira  
Sônia Joice Maia  
Suzane Nunes Bernardo  
Talita Barbosa Affonso Pinheiro  
Valdete de Souza Alves  
Valéria da Silva Monteiro  
Valéria Gomes do Carmo  
Valéria Werneck Ferreira  
Vânia Cristina Pereira dos Santos Grossi  
Vânia Maria Andrade Pereira  
Vera Lúcia Duarte Marques  
Virgínia Maria de Figueiredo  
Vivian Cardoso Molina Gomes  
Viviana Oliveira Lima dos Santos  
Viviane de Souza Lima  
Willian Robert Veríssimo Silva  
Wilson Fernandes



## FOTOS DA CONFERÊNCIA



**Comissão Organizadora PME**







## FOTOS DA ENTREGA DO PROJETO DE LEI À CÂMARA DE VEREADORES





## **CAPÍTULO 3**

---

### **Plano Municipal de Educação de Três Rios Lei 4208 de 22/06/2015**



## MENSAGEM

Três Rios, 11 de junho de 2015.

### **Mensagem nº. 042/2015/GP**

**Assunto:** Projeto de Lei - Cria e regulamenta o Plano Municipal de Educação para o período de 2015-2025 e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Solicitamos que seja apreciado, o anexo Projeto de Lei que em sua epígrafe diz:

**"Cria e regulamenta o Plano Municipal de Educação para o período de 2015-2025 e dá outras providências."**

Requeremos seja emprestado regime de urgência especial ao presente projeto por tratar de assunto relevante e imediato interesse público.

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Vinicius Farah**  
**Prefeito**

Exmo. Sr.

**Vereador Joacir Barbaglio Pereira**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Três Rios

Nesta.

## LEI Nº. 4208 DE 22 DE JUNHO DE 2015

**Cria e regulamenta o Plano Municipal de Educação para o período de 2015-2025 e dá outras providências.**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Cria o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e art 8º da Lei 13005/2014.

**Art. 2º** - São princípios de elaboração do Plano Municipal de Educação de Três Rios:

**I. Democratização do ensino:** a educação é direito de todos, devendo haver igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Para tanto, o PME precisa prever a ampliação da rede de ensino, de forma a atender a todos os que têm direito à matrícula, primordialmente no ensino fundamental e a universalização da educação infantil. Incluem-se ainda, neste princípio, as concepções dos pressupostos de ideias e de concepções pedagógicas e a gestão democrática do ensino público.

**II. Qualidade do ensino:** além de assegurar vaga para todos nas escolas, é preciso ainda, que o ensino seja de qualidade. Também, o PME precisa garantir a expansão das oportunidades educacionais, acessibilidade e cuidar do aprimoramento do trabalho realizado nas escolas, prevendo as providências cabíveis para este fim.

**III. Avaliação:** é necessário redefinir novos pressupostos filosóficos dos processos de avaliação e pôr em funcionamento um sistema de informação e de avaliação externa nos diferentes níveis e modalidades de ensino.

**IV. Valorização do magistério:** os profissionais do ensino precisam de incentivos para a realização de um trabalho de qualidade, entendendo-se que a valorização não ocorre tão somente com melhoria e garantias salariais, mas também por níveis de formação, recursos pedagógicos e direitos de classe.

**V. Organização administrativa e gestão da escola:** para que a educação escolar aconteça de modo a atender a todos em igualdade de condições e com qualidade, é necessário cuidar da estrutura administrativa existente, de seu funcionamento, dos

recursos humanos e materiais, da qualidade de informações disponíveis para subsidiar o processo decisório e da qualidade da comunicação interna com as escolas e com outras entidades. Na esfera escolar, considerar as condições de autonomia administrativa, financeira, sua interação com a comunidade e as formas de participação democrática desta, na gestão escolar.

**VI. Recursos e viabilidade financeira:** cabe ao Município planejar, por intermédio dos seus órgãos próprios, seus gastos com educação, racionalizando-os, para o aproveitamento mais adequado e eficiente dos recursos disponíveis, bem como dar transparência ao processo.

**Art. 3º** - Com fundamento na Constituição Federal, na LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 e na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, são as DIRETRIZES EDUCACIONAIS do Plano Municipal de Educação de Três Rios:

- I.** Erradicação do analfabetismo;
- II.** Universalização do atendimento escolar;
- III.** Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV.** Melhoria da qualidade da educação;
- V.** Formação para o trabalho e para a cidadania;
- VI.** Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII.** Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica;
- VIII.** Valorização dos profissionais da educação;
- IX.** Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade, e à sustentabilidade socioambiental.
- X.** Otimização dos recursos financeiros destinados ao investimento, manutenção e custeio da educação.

**Art. 4º** - As metas previstas no anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

**Art. 5º** - As metas previstas no anexo desta Lei possuem como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

**Parágrafo único.** O poder público buscará ampliar o escopo das pesquisas com

fins estatísticos de forma a incluir informação detalhada sobre o perfil das populações de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência.

**Art. 6º** - A execução do PME em consonância com a Lei 13005/2014 e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo, corroboração e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I.** Ministério da Educação - MEC;
- II.** Comissão de Educação da Câmara Municipal de Três Rios;
- III.** Conselho Municipal de Educação - CME;
- IV.** Secretaria Municipal de Educação;
- V.** UNDIME (União dos Dirigentes Municipais de Educação);
- VI.** Secretaria de Estado de Educação.

**§ 1º**- Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

**I.** divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

**II.** analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

**III.** analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

**§ 2º** - A cada 02 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, a Secretaria Municipal de Educação publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no anexo desta Lei, com informações organizadas tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

**§ 3º**- A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às

necessidades financeiras do cumprimento das demais metas de acordo com os novos índices a ser divulgado pelo Poder Público Federal.

**§ 4º**- O investimento público em educação a que se referem o inciso VI do art. 214 da Constituição Federal e a meta 20 do anexo desta Lei, engloba os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como os recursos aplicados nos programas de financiamento da educação estabelecidos pelo Ministério da Educação;

**§ 5º**- De conformidade com a Lei 13005/2014 será destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, além de outros recursos previstos em lei, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma de lei específica, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no inciso VI do art. 214 da Constituição Federal.

**Art. 7º** - O Município promoverá a realização de pelo menos 02 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio, precedidas de conferências regionais ou polos regionais.

**§ 1º**- A Conferência Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput:

- I. acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;
- II. promoverá a articulação dos encontros intitulados pré-conferência de educação na municipalidade;

**§ 2º**- As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 04 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

**Art. 8º** - De conformidade com a Lei 13005/2014, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

**§ 1º** - Caberá aos gestores municipais a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

**§ 2º-** As estratégias definidas no anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

**§ 3º -** O sistema de ensino do Município criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME.

**§ 4º-** De conformidade com a Lei 13005/2014 haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

**§ 5º-** De conformidade com a Lei 13005/2014 será assegurado a participação do município em uma instância permanente de negociação e cooperação entre o Estado e a União.

**§ 6º-** De conformidade com a Lei 13005/2014, o fortalecimento do regime de colaboração entre os Estados e respectivos Municípios incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação em cada Estado.

**§ 7º-** O fortalecimento do regime de colaboração entre os Municípios dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

**Art. 9º -** De conformidade com a Lei 13005/2014 o município deverá aprovar leis específicas para os seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 02 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

**Art. 10 -** O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

**Art. 11 -** De conformidade com a Lei 13005/2014 o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, constituirá fonte de informação para a



avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

**§ 1º**- O sistema de avaliação a que se refere o caput produzirá, no máximo a cada 02 (dois) anos:

**I.** indicadores de rendimento escolar, referentes ao desempenho dos estudantes apurado em exames nacionais de avaliação, com participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada escola, e aos dados pertinentes apurados pelo censo escolar da educação básica;

**II.** indicadores de avaliação institucional, relativos a características como o perfil do alunado e do corpo dos profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre outras relevantes.

**§ 2º**- A elaboração e a divulgação de índices para avaliação da qualidade, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, que agreguem os indicadores mencionados no inciso I do § 1º não elidem a obrigatoriedade de divulgação, em separado, de cada um deles.

**§ 3º**- Os indicadores mencionados no § 1º serão estimados por etapa, estabelecimento de ensino, rede escolar, unidade da Federação e em nível agregado nacional, sendo amplamente divulgados, ressalvada a publicação de resultados individuais e indicadores por turma, que fica admitida exclusivamente para a comunidade do respectivo estabelecimento e para o órgão gestor da respectiva rede.

**§ 4º**- Cabem ao Inep a elaboração e o cálculo do Ideb e dos indicadores referidos no § 1º.

**§ 5º**- A avaliação de desempenho dos estudantes em exames, referida no inciso I do § 1º, poderá ser diretamente realizada pela União ou, mediante acordo de cooperação, pelos Estados e pelo Distrito Federal, nos respectivos sistemas de ensino e de seus Municípios, caso mantenham sistemas próprios de avaliação do rendimento escolar, assegurada a compatibilidade metodológica entre esses sistemas e o nacional, especialmente no que se refere às escalas de proficiência e ao calendário de aplicação.

**Art. 12** - No prazo a ser estipulado pelo próximo Plano Nacional de Educação, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo das

prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

**Art. 13** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 14** - Revogam as disposições em contrário.

**Vinicius Farah**  
**Prefeito**

## ANEXO

A partir das diretrizes e considerando o diagnóstico realizado da educação no Município de Três Rios, que possibilitou não só compreender como os diferentes níveis de ensino se encontram estruturados e oferecidos na cidade, mas também apontou os avanços empreendidos pelas diferentes instâncias administrativas do ensino e as demandas a serem atendidas em cada nível, etapa e modalidade da educação, constarão em ANEXO as METAS E ESTRATÉGIAS deste Plano Municipal de Educação de conformidade com as Metas do Plano Nacional de Educação, Lei 13005/2014.

**Meta 01 PNE- Lei 13005/2014:** universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

<b>Meta 01 PME</b>	<b>Manter a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PME.</b>
<b>Estratégia 01</b>	Construir unidades de educação infantil em regime de colaboração com a União por meio de Programas Federais, que visem à ampliação da rede pública de educação infantil, de acordo com padrão nacional de qualidade.
<b>Estratégia 02</b>	Realizar, periodicamente e preferencialmente durante a matrícula para ingresso na rede, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 03 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.



<b>Estratégia 03</b>	Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, outras normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.
<b>Estratégia 04</b>	Realizar e publicar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.
<b>Estratégia 05</b>	Manter e propor a ampliação, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, do programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.
<b>Estratégia 06</b>	Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação municipal da educação infantil, a ser realizada a cada 02 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos e a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.
<b>Estratégia 07</b>	Promover a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública.
<b>Estratégia 08</b>	Assegurar a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil ingressados na rede por meio de concurso, garantindo, progressivamente nos exames de acesso, o atendimento por profissionais com formação superior.
<b>Estratégia 09</b>	Estimular a participação dos docentes da educação infantil em cursos de pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino/aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 05 (cinco) anos.
<b>Estratégia 10</b>	Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia e informada.
<b>Estratégia 11</b>	Priorizar no processo de matrícula da rede municipal, o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.
<b>Estratégia 12</b>	Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância por meio de cadastro único, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 03 (três) anos.
<b>Estratégia 13</b>	Definir em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 03 (três) anos de idade.
<b>Estratégia 14</b>	Preservar, por meio de regimento interno, as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 05 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.

<b>Estratégia 15</b>	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância por meio de instrumentos legais.
<b>Estratégia 16</b>	Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, preservando o direito de opção da família ao regime parcial, respeitada a oferta da unidade escolar, em relação às crianças de 0 (zero) e 05 (cinco) anos, por meio de divulgação e campanhas educativas.

**Meta 02 PNE- Lei 13005/2014:** universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste.

<b>Meta 02 PME</b>	<b>Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, respeitadas as especificidades, até o último ano de vigência deste.</b>
<b>Estratégia 01</b>	O Município realizará e publicará, a cada ano, levantamento da demanda manifesta, como forma de planejar e verificar o atendimento ao Ensino Fundamental.
<b>Estratégia 02</b>	Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental, que garantam o seu acesso, permanência e êxito da vida escolar.
<b>Estratégia 03</b>	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
<b>Estratégia 04</b>	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
<b>Estratégia 05</b>	Desenvolver ações e tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo.
<b>Estratégia 06</b>	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.
<b>Estratégia 07</b>	Promover programas entre as escolas, instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.
<b>Estratégia 08</b>	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de projeto político pedagógico, programas institucionais, calendário de reuniões, calendário de festividades, por meio do conselho escolar e as relações entre as escolas e as famílias, em conformidade com o ECA.

<b>Estratégia 09</b>	Criar e ampliar a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades, respeitando suas particularidades.
<b>Estratégia 10</b>	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.
<b>Estratégia 11</b>	Oferecer atividades extracurriculares e programas de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, por meio de iniciativa própria e em regimes de colaboração, visando novos certames e concursos para continuidade da formação, preferencialmente aos alunos concluintes do nono ano de escolaridade.
<b>Estratégia 12</b>	Promover em parceria com programas públicos e iniciativa privada, atividades de desenvolvimento e estímulo às habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo.
<b>Estratégia 13</b>	Garantir programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado dos alunos com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, entre outras, de forma a reposicioná-los no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

**Meta 03 PNE - Lei 13005/2014:** universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

<b>Meta 03 PME</b>	<b>Promover o atendimento para a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos na rede municipal de ensino, em corroboração com a Secretaria de Estado de Educação, por meio de uma unidade escolar existente.</b>
<b>Estratégia 01</b>	Promover, com base na institucionalização do Programa Nacional de Renovação do Ensino Médio, o incentivo de práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como: ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte; garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.
<b>Estratégia 02</b>	Implementar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.
<b>Estratégia 03</b>	Realizar, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB - e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.

<b>Estratégia 04</b>	Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência.
<b>Estratégia 05</b>	Ofertar, estruturar, fortalecer, acompanhar e monitorar, na unidade escolar de ensino médio da rede municipal, o acesso e permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.
<b>Estratégia 06</b>	Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.
<b>Estratégia 07</b>	Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.
<b>Estratégia 08</b>	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.
<b>Estratégia 09</b>	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

**Meta 04- Lei 13005/2014:** universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recurso multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

<b>Meta 04 PME</b>	<b>Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, ressalvados os casos específicos atestados por laudo médico competente, validado pelos sistemas de ensino.</b>
<b>Estratégia 01</b>	Contabilizar criteriosamente no Censo Escolar, visando o repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007.
<b>Estratégia 02</b>	Garantir e propiciar a oferta para matrícula na educação inclusiva durante o processo de matrícula da rede municipal de ensino, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.



<b>Estratégia 03</b>	Garantir progressivamente até o término da vigência deste PME, no sistema municipal público educacional inclusivo, as salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
<b>Estratégia 04</b>	Promover durante o prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
<b>Estratégia 05</b>	Garantir e manter atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.
<b>Estratégia 06</b>	Estabelecer padrão arquitetônico próprio nas novas edificações de unidades escolares que garantam a acessibilidade nas instituições públicas, assim como promover em parceria com a união a garantia do acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação.
<b>Estratégia 07</b>	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS - como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos.
<b>Estratégia 08</b>	Promover o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.
<b>Estratégia 09</b>	Buscar a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de garantir e desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.
<b>Estratégia 10</b>	Promover gradativa ampliação das equipes de profissionais da educação, durante o período de vigência do PME, para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos,

**Meta 05 PNE- Lei 13005/2014: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.**

<b>Meta 05 PME</b>	<b>Alfabetizar todas as crianças matriculadas no ensino regular, respeitando suas especificidades, no máximo, até os oito anos de idade, durante os primeiros cinco anos de vigência do plano. Alfabetizar no máximo até os sete anos de idade, do sexto ao nono ano de vigência do plano. Alfabetizar até o final dos seis anos de idade, a partir do décimo ano de vigência do plano.</b>
<b>Estratégia 01</b>	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.
<b>Estratégia 02</b>	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização.
<b>Estratégia 03</b>	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.
<b>Estratégia 04</b>	Instituir avaliações periódicas e específicas para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.
<b>Estratégia 05</b>	Implantar programa de seleção e valorização de professores alfabetizadores.
<b>Estratégia 06</b>	Implantar programa de desenvolvimento e dinamização da leitura.
<b>Estratégia 07</b>	Criar tecnologias educacionais e grupo de trabalho para promover a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como acompanhamento dos resultados no sistema de ensino, por iniciativa própria e em regime de colaboração com o governo federal.

**Meta 06 PNE- Lei 13005/2014: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.**

<b>Meta 06 PME</b>	<b>Oferecer educação em tempo integral em 25% (vinte e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 15% (quinze por cento) dos alunos da educação básica no prazo de 05 (cinco) anos da vigência desse plano e completar até 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos até o final da vigência desse plano.</b>
<b>Estratégia 01</b>	Implantar ou promover, por iniciativa própria e/ou com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 07 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, de acordo com o calendário escolar.



<b>Estratégia 02</b>	Participar, em regime de colaboração, dos programas de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.
<b>Estratégia 03</b>	Criar projeto arquitetônico próprio de unidades escolares de educação integral, garantindo suas especificidades complementares, a serem utilizados em caso de ampliação da rede física escolar com recursos dos cofres municipais, estaduais e federais.
<b>Estratégia 04</b>	Atender e manter, em regime de colaboração, o programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.
<b>Estratégia 05</b>	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.
<b>Estratégia 06</b>	Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.
<b>Estratégia 07</b>	Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.
<b>Estratégia 08</b>	Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.
<b>Estratégia 09</b>	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e de atenção à saúde.
<b>Estratégia 10</b>	Assegurar nas escolas de tempo integral, a partir da publicação do PME, a oferta de 04 (quatro) refeições diárias, com níveis calóricos e proteicos necessários às faixas etárias.

**Meta 07 PNE- Lei 13005/2014:** fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

<b>Meta 07 PME</b>	<b>Garantir a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir a média municipal do IDEB projetada pelo MEC.</b>
--------------------	--

<b>Estratégia 01</b>	Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitadas as diversidades regional, estadual e local.
<b>Estratégia 02</b>	Promover com ampla participação dos profissionais da educação, a pesquisa e a publicação dos Pressupostos Filosóficos e Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino.
<b>Estratégia 03</b>	Assegurar que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos da educação básica tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível mínimo desejável.
<b>Estratégia 04</b>	Assegurar que no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes da educação básica tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível mínimo desejável.
<b>Estratégia 05</b>	Promover por meio de processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.
<b>Estratégia 06</b>	Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.
<b>Estratégia 07</b>	Buscar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional.
<b>Estratégia 08</b>	Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.
<b>Estratégia 09</b>	Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.
<b>Estratégia 10</b>	Promover políticas educacionais de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal e dos Municípios.
<b>Estratégia 11</b>	Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia –

<b>Estratégia 12</b>	Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais.
<b>Estratégia 13</b>	Oferecer por meio de programa de formação de gestores a orientação para o uso dos recursos técnicos e financeiros da transferência direta de recursos à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.
<b>Estratégia 14</b>	Participar de programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.
<b>Estratégia 15</b>	Assegurar, em parceria com a União, em todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e nos edifícios escolares, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.
<b>Estratégia 16</b>	Promover políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.
<b>Estratégia 17</b>	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
<b>Estratégia 18</b>	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígena e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.
<b>Estratégia 19</b>	Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais e de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial.
<b>Estratégia 20</b>	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.
<b>Estratégia 21</b>	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

<b>Estratégia 22</b>	Estabelecer e garantir ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais do magistério e demais funcionários da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.
<b>Estratégia 23</b>	Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.
<b>Estratégia 24</b>	Incentivar o desenvolvimento, selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a educação básica e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, bem como a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência de softwares livres e recursos educacionais abertos e acompanhamento dos resultados no sistema de ensino.

**Meta 08 - Lei 13005/2014:** elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

<b>Meta 08 PME</b>	<b>Contribuir para a elevação da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.</b>
<b>Estratégia 01</b>	Desenvolver e implantar parceria para construção de programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.
<b>Estratégia 02</b>	Garantir o acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental.
<b>Estratégia 03</b>	Participar dos programas federais/estaduais de oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.
<b>Estratégia 04</b>	Desenvolver e instalar em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específico para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.
<b>Estratégia 05</b>	Participar de programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados que estejam fora da escola e com defasagem idade-série associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização após a alfabetização inicial.

**Meta 09 - Lei 13005/2014:** elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três vírgula cinco por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

<b>Meta 09 PME</b>	<b>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três vírgula cinco por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</b>
<b>Estratégia 01</b>	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.
<b>Estratégia 02</b>	Garantir a ampla divulgação da oferta de vagas para jovens e adultos nas modalidades de ensino, assim como o processo de matrícula para ingresso na rede.
<b>Estratégia 03</b>	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.
<b>Estratégia 04</b>	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.
<b>Estratégia 05</b>	Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração e em parceria com outras Secretarias Municipais, Estadual e organizações da sociedade civil.
<b>Estratégia 06</b>	Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.
<b>Estratégia 07</b>	Buscar apoio técnico, financeiro e projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos.
<b>Estratégia 08</b>	Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.
<b>Estratégia 09</b>	Fomentar nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiências dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

**Meta 10:** oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

<b>Meta 10 PME</b>	<b>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, no ensino fundamental.</b>
<b>Estratégia 01</b>	Manter programas de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.



<b>Estratégia 02</b>	Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.
<b>Estratégia 03</b>	Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação à distância.
<b>Estratégia 04</b>	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.
<b>Estratégia 05</b>	Promover a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.
<b>Estratégia 06</b>	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.
<b>Estratégia 07</b>	Participar de programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

**Meta 11 - Lei 13005/2014:** triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) de gratuidade na expansão no segmento público.

<b>Meta 11 PME</b>	<b>Acompanhar, promover ações e parcerias para incentivar o alcance da meta nacional: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) de gratuidade na expansão no segmento público.</b>
<b>Estratégia 01</b>	Divulgar e acompanhar a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.
<b>Estratégia 02</b>	Divulgar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.
<b>Estratégia 03</b>	Divulgar e acompanhar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.
<b>Estratégia 04</b>	Divulgar e acompanhar a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

<b>Estratégia 05</b>	Divulgar, fomentar e acompanhar a ampliação das ofertas de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico.
<b>Estratégia 06</b>	Divulgar, fomentar e acompanhar os meios e a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.
<b>Estratégia 07</b>	Divulgar e acompanhar a expansão da oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior.
<b>Estratégia 08</b>	Acompanhar o processo de institucionalização do sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas.
<b>Estratégia 09</b>	Acompanhar a expansão do atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades.
<b>Estratégia 10</b>	Acompanhar e divulgar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
<b>Estratégia 11</b>	Acompanhar a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos (as) por professor para 20 (vinte) alunos.
<b>Estratégia 12</b>	Acompanhar a elevação gradual do investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e a conclusão dos cursos técnicos de nível médio.
<b>Estratégia 13</b>	Acompanhar e fomentar parcerias para o processo de redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.
<b>Estratégia 14</b>	Acompanhar o processo de estruturação do sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.

**Meta 12 - Lei 13005/2014:** elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.

<b>Meta 12 PME</b>	<b>Acompanhar, promover ações e parcerias para incentivar o alcance da meta nacional: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.</b>
<b>Estratégia 01</b>	Acompanhar a otimização da capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.

<b>Estratégia 02</b>	Acompanhar a ampliação da oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização das redes federal, estadual e privada de educação superior, das Redes Federal, Estadual e Privada de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional.
<b>Estratégia 03</b>	Acompanhar e divulgar a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas. Ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito) por um, mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.
<b>Estratégia 04</b>	Divulgar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.
<b>Estratégia 05</b>	Acompanhar e divulgar a ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.
<b>Estratégia 06</b>	Acompanhar e garantir a implantação do financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador.
<b>Estratégia 07</b>	Acompanhar e fiscalizar para que, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação seja em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.
<b>Estratégia 08</b>	Acompanhar a expansão da oferta de estágio como parte da formação na educação superior. Bem como, disponibilizar essas ofertas também em ambiente público municipal.
<b>Estratégia 09</b>	Acompanhar a ampliação da participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.
<b>Estratégia 10</b>	Acompanhar, fiscalizar e prover meios em se tratando de ambiente público para que sejam asseguradas as condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.
<b>Estratégia 11</b>	Acompanhar e colaborar com estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do país.
<b>Estratégia 12</b>	Colaborar para que se consolidem e ampliem programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação



<b>Estratégia 13</b>	Acompanhar a expansão do atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações.
<b>Estratégia 14</b>	Mapear a demanda da oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências, matemática, educação e tecnologia, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.
<b>Estratégia 15</b>	Acompanhar, fiscalizar e prover meios a institucionalização de programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.
<b>Estratégia 16</b>	Acompanhar e divulgar a consolidação de processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.
<b>Estratégia 17</b>	Acompanhar os mecanismos de ocupação de vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública.
<b>Estratégia 18</b>	Acompanhar e divulgar a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica.
<b>Estratégia 19</b>	Acompanhar e fiscalizar a reestruturação, com ênfase na melhoria de prazos e qualidade da decisão, no prazo de 2 (dois) anos, os procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou credenciamento de instituições <b>públicas e privadas</b> , no âmbito do sistema federal de ensino.
<b>Estratégia 20</b>	Acompanhar e assegurar a ampliação, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos - PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, dos benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou à distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.
<b>Estratégia 21</b>	Acompanhar e assegurar o fortalecimento das redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

**Meta 13- Lei 13005/2014:** elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

<b>Meta 13 PME</b>	<b>Acompanhar, promover ações e parcerias para incentivar o alcance da meta nacional: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</b>
<b>Estratégia 01</b>	Acompanhar o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão.

<b>Estratégia 02</b>	Acompanhar a ampliação da cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação.
<b>Estratégia 03</b>	Acompanhar e fomentar a implementação de processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, públicas e privadas fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.
<b>Estratégia 04</b>	Acompanhar e fomentar a promoção da melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.
<b>Estratégia 05</b>	Acompanhar a elevação do padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .
<b>Estratégia 06</b>	Acompanhar as discussões sobre a substituição do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação.
<b>Estratégia 07</b>	Apoiar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>Estratégia 08</b>	Acompanhar a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas e privadas.
<b>Estratégia 09</b>	Incentivar a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.

**Meta 14 - Lei 13005/2014:** elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu* de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

<b>Meta 14 PME</b>	<b>Acompanhar, promover ações e parcerias para incentivar o alcance da meta nacional: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.</b>
<b>Estratégia 01</b>	Acompanhar a expansão do financiamento da pós-graduação <i>stricto sensu</i> por meio das agências oficiais de fomento, garantindo o incentivo para a frequência dos servidores públicos.
<b>Estratégia 02</b>	Acompanhar a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa.
<b>Estratégia 03</b>	Acompanhar a expansão do financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação <i>stricto sensu</i> .
<b>Estratégia 04</b>	Acompanhar a expansão da oferta de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância.

<b>Estratégia 05</b>	Acompanhar e divulgar a implementação de ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado.
<b>Estratégia 06</b>	Acompanhar e divulgar a expansão da oferta de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas e privadas.
<b>Estratégia 07</b>	Acompanhar, incentivar e prover meios à permanência e expansão do programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.
<b>Estratégia 08</b>	Divulgar e estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências.
<b>Estratégia 09</b>	Acompanhar a consolidação de programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.
<b>Estratégia 10</b>	Divulgar e acompanhar a promoção do intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.
<b>Estratégia 11</b>	Acompanhar a ampliação do investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica.
<b>Estratégia 12</b>	Acompanhar a expansão do investimento na formação de doutores de modo a atingir a proporção de 4 (quatro) doutores por 1.000 (mil) habitantes.
<b>Estratégia 13</b>	Acompanhar o aumento qualitativo e quantitativo do desempenho científico e tecnológico do País e a competitividade internacional da pesquisa brasileira, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs.
<b>Estratégia 14</b>	Divulgar e estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região amazônica e do cerrado, bem como a gestão de recursos hídricos no semiárido para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região.
<b>Estratégia 15</b>	Divulgar e estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes.

**Meta 15- Lei 13005/2014:** garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

<b>Meta 15 PME</b>	<b>Promover e fomentar meios, incentivos, associações e parcerias para que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o fim da vigência deste PME.</b>
--------------------	--

<b>Estratégia 01</b>	Apresentar até 2017 as necessidades de formação e quantidade de profissionais da educação que necessitem de formação em curso superior, assim como a capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Município.
<b>Estratégia 02</b>	Divulgar e associar-se às plataformas eletrônicas em parcerias com o Estado e União para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.
<b>Estratégia 03</b>	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.
<b>Estratégia 04</b>	Promover no prazo de 02 (dois) anos de vigência desta Lei, política local de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados.
<b>Estratégia 05</b>	Participar de programas específicos do MEC para formação dos profissionais da Educação, para as escolas de campo.
<b>Estratégia 06</b>	Incentivar a continuidade da formação acadêmica em nível de pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> .

**Meta 16 - Lei 13005/2014:** formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

<b>Meta 16 PME</b>	<b>Garantir formas de custeio e parceria para formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</b>
<b>Estratégia 01</b>	Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de ensino superior, de forma orgânica e articulada as políticas de formação do MEC.
<b>Estratégia 02</b>	Consolidar no âmbito da rede municipal de ensino, a política nacional de formação de professores da educação básica, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias e possíveis parcerias para certificação.
<b>Estratégia 03</b>	Divulgar o portal eletrônico do MEC para subsidiar a atuação dos professores da educação básica.
<b>Estratégia 04</b>	Expandir o programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e valorização da cultura da investigação.

**Meta 17- Lei 13005/2014:** valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica de forma a equiparar o seu rendimento médio ao dos profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano desse PNE.

<b>Meta 17 PME</b>	<b>Valorizar o magistério da rede pública da Educação Básica.</b>
<b>Estratégia 01</b>	Revisar e revalidar, no prazo de até <b>03 (três)</b> anos, a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério (docentes) garantindo os aspectos de progressão por formação e por tempo de serviço.
<b>Estratégia 02</b>	Garantir a aplicação de assistência financeira específica provida pela União para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular do piso salarial nacional do profissional docente.
<b>Estratégia 03</b>	Estabelecer no prazo de até 02 (dois) anos, o mês da data base de reajuste do magistério público de conformidade com a legislação nacional que trata do piso salarial e os respectivos índices para seu reajuste anualmente.
<b>Estratégia 04</b>	Prever, na revisão ou revalidação do Plano de Carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, a implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

**Meta 18- Lei 13005/2014:** assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais de educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos Profissionais de Educação Básica Pública, tomar como referência o Piso salarial nacional profissional, definida em Lei federal nos termos do inciso VIII do artigo 206 da CF.

<b>Meta 18 PME</b>	<b>Assegurar, no prazo de até (02) dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica, docentes e não docentes, prevendo as licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional em nível de <i>strictu sensu</i> (Mestrado e Doutorado).</b>
<b>Estratégia 01</b>	Organizar a rede pública municipal de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 40% (quarenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 30% (trinta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício pleno e encontrem-se vinculados.
<b>Estratégia 02</b>	Promover na rede pública municipal de educação básica a avaliação do estágio probatório com o acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.
<b>Estratégia 03</b>	Assegurar o ingresso dos novos profissionais da educação básica, docentes e não docentes, por admissão em concurso público a contar do primeiro ano de vigência deste plano.
<b>Estratégia 04</b>	Participar do censo promovido pelo MEC relativo aos profissionais da educação básica de outros segmentos que não do magistério.



<b>Estratégia 05</b>	Considerar as especificidades socioculturais das escolas de campo no provimento de cargos efetivos para as escolas.
<b>Estratégia 06</b>	Garantir que nos planos de carreira para os profissionais de educação básica e dos Profissionais de Educação Básica Pública, tenha como referência o Piso salarial nacional profissional, definida em Lei federal nos termos do inciso VIII do artigo 206 da CF.

**Meta 19 - Lei 13005/2014:** assegurar condições no prazo de dois anos para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública a Comunidade Escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

<b>Meta 19 PME</b>	<b>Assegurar condições no prazo de dois anos e as formas para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública a Comunidade Escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto e implementá-las no prazo de cinco anos.</b>
<b>Estratégia 01</b>	Organizar legislação municipal específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, até o segundo ano deste plano e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.
<b>Estratégia 02</b>	Aderir aos programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.
<b>Estratégia 03</b>	Garantir a criação no prazo de dois anos de grêmios estudantis, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.
<b>Estratégia 04</b>	Estimular e garantir a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares no prazo de 02 (dois) anos de vigência deste Plano, assim como fortalecer o conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando as condições de funcionamento autônomo.
<b>Estratégia 05</b>	Garantir a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar, avaliações institucionais e regimentos escolares.
<b>Estratégia 06</b>	Estabelecer Programa Institucional de Formação, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar.
<b>Estratégia 07</b>	Participar de programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aderir a programas de avaliação específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.
<b>Estratégia 08</b>	Garantir, acompanhar e fiscalizar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino público municipal.

**Meta 20 - Lei 13005/2014:** ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do país no 5º (quinto) ano de vigência desta lei e no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB no final do Decênio.

<b>Meta 20 PME</b>	<b>Promover o controle, transparência e publicidade do uso do orçamento público, no financiamento da educação para verificar o investimento da União em educação pública até atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei, e no mínimo o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB no final do Decênio.</b>
<b>Estratégia 01</b>	Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento e controle social do uso de verbas públicas.
<b>Estratégia 02</b>	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, Secretarias de Educação do Estado e do Município e Tribunais de Contas da União e do Estado.
<b>Estratégia 03</b>	Garantir o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.
<b>Estratégia 04</b>	Garantir durante a vigência deste plano, adequações para atender a Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, no sistema de ensino público municipal, existentes no processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.
<b>Estratégia 05</b>	Atender, quando necessário, aos chamados e critérios para recebimento dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º da Lei 13.005 de 25 de junho de 2014.

## **PESQUISA E COLABORAÇÃO**

Carla Nasser Monnerat  
José Roberto Hagge da Silva  
Maria Adelaide Capella de Carvalho  
Sony Cândido Caetano Ferreira

### **Comissão Técnica**

#### **Portaria 004/SME/2014**

Alessandra Gôvea Satiro  
Ana Aparecida Cerqueira de Melo  
Andréa Stefani Montes  
Daniele Cristine de Barros Coutinho  
Lenita do Espírito Santo  
Mônica Maria de Araújo  
Roziany Vieira Santos Serpa

#### **Portaria 001/SME/2015**

Rita de Cássia Pereira e Silva

### **Equipe Pesquisa e Desenvolvimento**

Mirela Degani Coutinho  
Roberta Barreto de Oliveira  
Silma Cleris

### **Revisão de Texto**

Marlos Degani Coutinho

### **Design e Diagramação**

Manoela Alves Cardoso